



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0470/17	DATA: 11/05/2017	
LOCAL: Plenário 8	INÍCIO: 09h54min	TÉRMINO: 12h42min	PÁGINAS: 62

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA - Coordenadora de Geração de Conhecimento dos Recursos Faunísticos e Pesqueiros do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA.

FABRÍCIO SANTANA SANTOS - Coordenador-Geral de Qualidade do Departamento de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas e da Produção Sustentável da Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

VANIA PLAZA NUNES - Veterinária, Diretora Técnica do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal.

RODRIGO JUSTUS DE BRITO - Consultor Técnico da Área de Meio Ambiente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil — CNA.

SUMÁRIO

Debate acerca do Projeto de Lei nº 6.268, de 2016, sobre a Política Nacional de Fauna.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.  
Há falhas na gravação.  
Houve intervenções inaudíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Bom dia, senhoras e senhores.

Declaro aberta a presente reunião de audiência pública da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinada a debater o Projeto de Lei nº 6.268, de 2006, que cria a Política Nacional de Fauna.

O requerimento para realização deste evento é de autoria do Deputado Ricardo Izar.

Comunico a todos que o evento está sendo transmitido ao vivo pela Internet e poderá ser gravado pela *TV Câmara* para ser exibido posteriormente na grade de programação da emissora.

Eu convido para ocupar a mesa o Deputado Ricardo Izar, que é o proponente do evento; a Sra. Maria Izabel Soares Gomes da Silva, Coordenadora de Geração do Conhecimento Faunístico e Pesca do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA, a quem agradeço por atender ao convite; o Sr. Fabrício Santana Santos, Coordenador Geral de Qualidade do Departamento de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas e da Produção Sustentável da Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento — MAPA; o Sr. Rodrigo Justus de Brito, Consultor Técnico da Área de Meio Ambiente da Confederação Nacional da Agricultura e a Sra. Vania Plaza Nunes, Veterinária do Fórum Nacional de Defesa e Proteção Animal.

Prestados esses esclarecimentos iniciais, concederei a palavra a cada convidado por 15 minutos, visto que após as palestras iniciaremos os debates.

Desde já agradeço a presença de cada convidado e peço a todos que observem o tempo proposto para sua exposição. Há um cronômetro à esquerda deste plenário para orientá-los nesse sentido.

Informo aos palestrantes e demais presentes que esta Comissão promoverá um debate interativo, nesta audiência pública, por meio do portal Portal e-Democracia, ferramenta interativa da Câmara dos Deputados.

Servidores desta Comissão estão encarregados de moderar as perguntas dos internautas que acompanham esta audiência pública, as quais serão respondidas pelos nossos convidados ou pelos Parlamentares ao final dos debates.



Aqueles que desejarem ter acesso à rede de Internet Wi-Fi podem retirar a senha nas portarias desta Casa.

Informo que esta reunião está sendo gravada. Por isso, solicito aos palestrantes o obséquio de sempre utilizarem o microfone para as intervenções.

Peço ainda aos palestrantes que assinem autorização para que a Câmara dos Deputados publique sua exposição e utilize suas imagens para transmissão da Internet em programa desta Casa.

Sras. e Srs. Deputados, o requerimento do Deputado Ricardo Izar provocador desta audiência pública é muito oportuno. Entre os temas ambientais discutidos nesta Comissão e nesta Casa Legislativa, a fauna tem ficado relegada a segundo ou terceiro plano.

Ao contrário de bem-estar animal, que, na maioria das vezes, versa sobre animais domésticos, são poucas as propostas legislativas sobre fauna silvestre, e nossa agenda tem sido tomada pelas discussões acerca de florestas, licenciamento, poluição etc.

Tanto isso é verdade que, apesar da Lei de Proteção à Fauna, Lei nº 5.197, de 1967, ter completado, em 3 de janeiro passado, exatos 50 anos, há apenas 11 projetos de lei em tramitação visando a alterá-la. Não que outras proposições não tenham tentado isso anteriormente, mas em meio século a Lei de Proteção à Fauna sofreu alterações apenas pontuais: em 1987, 1988, 1995 e 2000.

Cinco décadas atrás, a revogação do antigo Código de Caça, Decreto-Lei nº 5.894, de 1943, inverteu o viés de uso para o viés de proteção. O art. 1º do Decreto-Lei estabelecia que *“a caça pode ser exercida em todo o território nacional, uma vez observadas as disposições desse Código”*. A fauna, que era *res nullius*, coisa de ninguém, em 1967 passou a ser propriedade do Estado, sendo proibida a sua utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha.

Era um período de enorme pressão da caça comercial, e o Brasil era um grande exportador de peles. Meio século depois, a eficiência da Lei de Proteção à Fauna é inegável. Muitas espécies da fauna, antes rarefeitas pela caça, cresceram em densidade, como é o caso dos crocodilianos. No Pantanal e na Amazônia, existem demandas das populações tradicionais para manejá-las.



Existe, por outro lado, o risco de novamente submeter a fauna às ameaças de meados do século XX, com o terrível agravante de que esses animais perderam, em meio século, milhões de hectares de habitats pela ocupação do solo em todo o País.

O viés do Projeto de Lei nº 6.268, de 2016, do Deputado Valdir Colatto, é novamente o de uso da fauna, porém, agregando critérios de manejo que, evidentemente, não existiam nos códigos de caça do Período Vargas.

Existem argumentos sensatos tanto pela manutenção da proteção estrita atual quanto pelas intervenções de manejo, principalmente no que diz respeito ao controle de espécies exóticas invasoras ou de espécies nativas, muitas abundantes e que podem apresentar superpopulações, em alguns casos.

Embora não seja tema desta audiência pública nem tramite em conjunto com as demais proposições que alteram a Lei nº 5.197, de 1967, devemos ainda levar em conta o Projeto de Lei Complementar nº 436-A, de 2014, do Deputado Rogério Peninha Mendonça, que altera a Lei Complementar nº 140, de 2011, para retirar a dubiedade em relação à competência sobre a gestão da fauna. E retira essa dubiedade transferindo explicitamente para os Estados essa responsabilidade, tolhendo as iniciativas e a capacidade operacional da União.

Por conseguinte, não devemos discutir apenas a proposta de Política Nacional de Fauna, mas também se teremos 27 políticas, 27 sistemas de licenciamento, manejo e etc.

Esperemos que as contribuições das senhoras e dos senhores nos tragam as reflexões necessárias para ponderarmos sobre o futuro da legislação faunística.

Com toda a satisfação, eu vou passar a palavra para o Deputado Ricardo Izar, proponente do evento, para ele dar continuidade aos trabalhos, assumindo a Presidência desta audiência.

Faço isso com todo o prazer, pela militância e pelo reconhecimento, inclusive entre os pares aqui na Casa, do papel do Deputado Ricardo Izar em defesa dos animais. S.Exa. é um dos maiores expoentes nessa agenda. Então, tenho um prazer muito grande de abrir esta reunião e lhe passar a palavra para uma fala inicial, para depois dar sequência a esta audiência pública.

Se não me engano, este projeto está sob minha relatoria. Depois eu vou pegar as observações e as análises da Casa para poder trabalhar nele, porque



também vou precisar sair desta reunião. Eu tenho uma reunião no Ministério Público Federal, em função de um debate que tem a ver com a CPI da FUNAI e do INCRA.

Eu queria, antes de passar a palavra ao Deputado Ricardo Izar, também dizer que no próprio relatório da CPI da FUNAI e do INCRA há um processo muito grande de intimidação e criminalização de populações tradicionais. Na Casa também há duas medidas provisórias, que devem ir para votação provavelmente segunda-feira ou terça-feira, que reduzem unidades de conservação no Pará. Também entrou aquilo que nós chamamos de “jabuti”, apropriado, inclusive, nesta Comissão: a redução de uma unidade de conservação do Parque Nacional de São Joaquim, em Santa Catarina.

Nós estamos numa audiência pública para tratar de um tema que tem tudo a ver com o debate que está se desenrolando em outros espaços nesta Casa, em uma estratégia de reduzir o espaço para os animais silvestres. Exemplo disso é a ameaça aos territórios indígenas e quilombolas, que são *habitats* importantes, inclusive, para a população de animais silvestres, e principalmente para as unidades de conservação. Sabe-se que uma das razões da existência de cada unidade de conservação é a conservação e a preservação da fauna ali existentes.

Passo a Presidência para o Deputado Ricardo Izar, a fim de que ele faça as considerações iniciais e dê continuidade à audiência pública.

Boa audiência para todos os senhores.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Quero cumprimentar a todos, inclusive o Presidente Nilto Tatto, que está saindo, o Deputado Valdir Colatto e os convidados que fazem parte da Mesa.

Vamos fazer a audiência pública da seguinte forma: vamos disponibilizar 15 minutos para cada expositor. Esse tempo não vai ser rígido. É lógico que, se os senhores estiverem completando a fala, nós vamos ter uma tolerância.

Vou começar com a primeira expositora, a Dra. Maria Izabel Soares Gomes da Silva, Coordenadora de Geração do Conhecimento Faunístico e Pesca do IBAMA — Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Se a senhora quiser ficar de pé e fazer alguma apresentação, fique à vontade.



**A SRA. MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA** - Obrigada, Deputado.  
Obrigada a todos.

Bom dia.

Eu sou Maria Izabel. Sou Analista Ambiental do IBAMA e estou trabalhando atualmente na Coordenação de Geração de Conhecimento sobre Fauna e Recursos Pesqueiros.

Eu fiz uma pequena exposição mostrando como foi a análise do IBAMA em relação ao projeto de lei do Deputado Valdir Colatto.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Esse processo passou pelo IBAMA, como de costume, e foram feitas análises técnicas sobre o texto do projeto de lei.

A princípio, foi feito um levantamento histórico de toda a legislação que está relacionada à fauna, entre elas, a Política Nacional de Meio Ambiente. Na tela não dá para ver muito bem, mas essa apresentação vai ser disponibilizada no *site* da Câmara, para ser vista com mais detalhes.

De qualquer maneira, nós temos um arcabouço legal muito extenso, como foi demonstrado pelo Deputado no início da apresentação.

O Código de Fauna do Brasil foi publicado em 1967. Já tem 60 anos. Sabemos que ele está defasado, precisa de revisão, precisa ser bem descrito e mais bem estruturado, conforme a realidade do Brasil hoje — as atividades que o Brasil foi desenvolvendo, os conceitos que foram sendo desenvolvidos ao longo do tempo no Brasil, tanto em relação ao uso sustentável quanto à conservação de fauna.

Antes disso, em 1934, na época de Getúlio Vargas, foi publicado um decreto que expunha algumas questões relacionadas ao bem-estar animal. É o primeiro marco legal que nós identificamos relacionado à fauna.

Depois houve o Decreto de 1943, chamado por alguns de Código de Caça, que foi posteriormente revogado pela Lei nº 5.197.

O que nós temos a expor inicialmente em relação a esse arcabouço legal? Nós do IBAMA acreditamos que a Lei de Fauna foi muito importante, apesar de não ter sido regulamentada por decreto posteriormente, o que levou a coisa a ficar um pouco solta para a gestão. Além disso, nós temos diversas normas infralegais que foram publicadas pelo Poder Executivo Federal e pelo próprio Congresso e que



estão relacionadas à Política Nacional de Meio Ambiente, à Lei de Acesso ao Patrimônio Genético, que é uma lei recente, de 2015, e ao decreto que a regulamentou, que foi publicado no ano passado, em 2016.

Então, a primeira coisa que nós notamos em relação a essa proposta é que deve ser levado em consideração um levantamento legal mais aprofundado, porque o projeto de lei abarca algumas situações, alguns conceitos e algumas regras que já estão postas por outras normas, inclusive por outras leis, e que não foram colocadas dentro da análise da justificativa do projeto.

Então, cito o Projeto de Lei nº 6.268, de 2016. A sua justificativa, como eu disse, está incompleta em relação às outras leis que tratam da fauna.

O PL é dividido basicamente em dez capítulos. Eu vou falar bem rapidamente sobre como foi a análise do IBAMA em relação a cada um dos capítulos desse projeto de lei.

Dos Princípios e Conceitos.

Foram relacionados vários conceitos, várias descrições, que, inclusive, já estão postos em normas infralegais e que na opinião técnica do IBAMA — é sempre bom deixar claro que a opinião do IBAMA é técnica — talvez fosse conveniente permanecerem na condição de normas infralegais.

Isso é importante porque nós temos uma série de atividades, inclusive relacionadas ao uso sustentável, que são mutáveis ao longo do tempo. Então, estabelecer categorias fixas dentro de uma lei significa que daqui a 50 anos, se esse novo código durar mais 50 anos, eu vou ter categorias engessadas de criação de fauna, de manutenção de fauna em cativeiro, por exemplo. O mesmo é válido para conceitos relacionados a ameaça a espécies: também são coisas que, com o tempo, podem ser mutáveis.

Então, engessar isso numa lei nós identificamos como algo não tão favorável para a gestão em si, para a aplicação da lei no nosso dia a dia, inclusive pelo Poder Executivo Federal — e Estadual e Municipal, porque nós sabemos que, hoje, a questão dos criadouros e do manejo de fauna também é de competência dos Estados.

Manejo *in situ*.



Existem várias observações técnicas que nós fizemos dentro do processo acerca deste tema. Não vai dar para expor tudo aqui, porque o tempo é limitado, mas, basicamente, o que nós colocamos é que são necessários estudos mais aprofundados relacionados ao quanto esse manejo *in situ* seria favorável para a sobrevivência das espécies, principalmente as nativas do Brasil.

Nós não descartamos o manejo como uma forma de conservação, mas eu acho que é muito conveniente que sejam feitos estudos mais aprofundados, estudos técnicos. A academia, as universidades federais têm que fazer essa parceria com o poder público, para que nós tenhamos dados mais fortes em relação a esse manejo *in situ*.

Então, para liberar qualquer tipo de manejo, para fins de controle, para fins de conservação e etc., são necessários estudos mais aprofundados.

É claro hoje que existem iniciativas que são pontuais e relacionadas a espécies específicas — não é uma coisa liberada para todas as espécies —, justamente com essa intenção de coletar dados, de médio e longo prazo, para que isso seja realmente caracterizado como algo positivo para a conservação das espécies.

#### Das Espécies Ameaçadas.

Em relação às espécies ameaçadas, eu já até expus um pouco que as categorias de ameaça que são trazidas na lei, que existem hoje, estão regulamentadas numa portaria do Ministério do Meio Ambiente. E isso, por ser uma questão mais técnica, poderia continuar sendo regulamentado de maneira infralegal.

É óbvio que é muito importante que a lei traga uns requisitos básicos, que a lei traga o fator de proteção máximo dessas espécies, mas eu acho que toda a regulamentação técnica tem que vir abaixo disso.

#### Das Reservas Sinérgicas.

Em relação a esse tópico, a análise do IBAMA foi bastante criteriosa, relacionando que, para que haja uma estrutura de controle e monitoramento dessas reservas sinérgicas, é necessário haver uma estrutura de Estado muito convincente, para que nós consigamos lá na ponta fazer o seu monitoramento.

Nós sabemos que essas são estratégias de conservação já adotadas por outros países no mundo, mas também sabemos que os outros países do mundo não



possuem a estrutura que o Brasil possui — União, Estados e Municípios. Então, eu acho que é muito conveniente que seja feita essa análise de risco relacionada às reservas sinérgicas, para que sejam evitados danos maiores à nossa fauna.

Quanto às espécies exóticas invasoras, como todos sabem, já existem iniciativas principalmente relacionadas ao javali, cujo manejo foi liberado para fins de controle. Foi necessário todo um estudo realizado em parceria com a EMBRAPA, em parceria com o Ministério da Agricultura, junto com o IBAMA e o Ministério do Meio Ambiente, para que fossem feitos uns levantamentos que levassem à publicação da instrução normativa do IBAMA que possibilita o manejo.

Então, há toda uma análise de risco que tem que ser feita para um espécie. Imaginem para liberar para todas as espécies em geral, inclusive as nativas — porque nós estamos falando de todas as espécies. É necessário um estudo bem criterioso para que isso seja possível no nosso País.

*Manejo ex situ.*

Em relação ao manejo *ex situ*, nós consideramos muito conveniente na lei a questão da padronização, porque ela é necessária. É necessário haver uma padronização. Depois da Lei Complementar nº 140, que delegou a competência de autorização do uso da fauna para os Estados, é muito importante — e realmente isso foi um ponto muito positivo desse projeto de lei — fixar alguns padrões para o manejo *ex situ*. Porém, como eu disse no início, a lei não pode engessar determinadas categorias como sendo as básicas ou as iniciais, sendo que ao longo do tempo isso pode ser mutável.

Então, é mais conveniente haver algum tipo de regulamentação mais geral pela lei, para que isso possa ser regulamentado nas outras escalas, ao longo do tempo, de acordo com as realidades do tempo e do local, porque o órgão ambiental estadual pode regulamentar, e a União também pode regulamentar, quando estivermos falando de monitoramento geral do uso da fauna em todo o País. E isso poderia ser prejudicado por uma restrição muito grande já no comando legal maior.

Os últimos capítulos são esses cinco. Com relação à eutanásia e ao abate de animais silvestres, a nossa principal observação, no IBAMA, foi que eutanásia e abate podem ser feitos sim, desde que cumpridas as regras dos conselhos de classe competentes. A eutanásia já é regulamentada pelo Conselho Federal de Biologia e



pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária e deve ser executada dentro dos procedimentos descritos por esses órgãos de classe. Então, descrever isso também numa lei federal talvez engesse procedimentos necessários para que a coisa flua bem.

Também tivemos muitas restrições em relação à descrição desse capítulo e fizemos várias sugestões. A princípio, acreditamos que também não tem que estar numa lei de forma clara e evidente que os animais silvestres, por exemplo, serão eutanasiados. É interessante que surjam outros padrões e outros critérios que têm que ser cumpridos antes que isso aconteça.

Quanto à coleta de material zoológico e ao transporte, exportação e importação, de novo, ressalto que existem regras, inclusive em leis e em decretos que ratificaram convenções internacionais — o Brasil é signatário dessas convenções —, que já regulamentam detalhadamente todas as questões que estão sendo colocadas nesse PL. Então, também acreditamos que tem que haver revisão desses capítulos do PL, para que eles se ajustem à legislação atual, ou, ao menos, para que se considere a revisão dessas legislações, coisa que não está posta também na justificativa do PL. Inclusive, há alguns erros conceituais de convenções que, hoje, são de responsabilidade administrativa e científica do IBAMA ou outras instituições, que foram trazidos para a norma.

Quanto às sanções e às disposições finais e transitórias, temos a observar que há algumas repetições de alguns comandos da Lei de Crimes Ambientais em vigor hoje. Ocorreu a revogação de alguns artigos dessa lei, sobre o que também temos restrições, e há a revogação absoluta do Código de Fauna.

Alguns conceitos, algumas situações específicas de procedimentos estão ora colocadas de maneira muito detalhada, ora colocadas de forma muito ampla, de forma que não dá nem ideia do que se está falando. Então, fizemos diversas sugestões em relação a isso.

Para concluir, entendemos que a previsão do uso comercial de animais diretamente retirados da natureza é precoce. Precisamos fazer estudos maiores para verificar a capacidade de suporte de retirada desses animais da natureza, para que possamos tecnicamente fazer a análise disso.



Fica clara a intenção de possibilitar atividades de caça sem estudos técnico-científicos que comprovam a sustentabilidade dessas atividades. E, do ponto de vista técnico do IBAMA, esses estudos são muito importantes e têm que ser assegurados.

Além disso, essas permissões prejudicam o cumprimento de obrigações previstas em convenções internacionais das quais o Brasil é signatário. E, um exemplo que demos foi o de que várias convenções exigem que determinados produtos ou a comercialização dos próprios animais para exportação seja feito com a comprovação do manejo sustentável da espécie. Então, se não temos como comprovar esse manejo, isso também vai prejudicar o nosso comércio internacional.

Também consideramos negativo que o PL detalhe demasiadamente várias categorias que já estão normatizadas e consideramos importante a análise de risco que considere a ameaça à biodiversidade brasileira.

Então, somos contrários ao PL da forma como ele se apresenta, mas eu quero dizer que é muito importante a iniciativa de revisão da Lei nº 5.197, porque ela é uma lei antiga, é uma lei que precisa, inclusive, de uma revisão cultural do Brasil como um todo, porque em 1967 tínhamos uma realidade no Brasil que em 2017 não existe mais. Então, tudo isso tem que ser abarcado pela nova legislação, quem sabe, pelos próximos 50 anos. Por isso, não pode ser uma lei muito fechada nos seus conceitos e na sua forma de expor procedimentos, porque ela deve durar muito tempo depois disso ainda.

Bom, era isso que eu tinha a expor. Eu deixo aqui para reflexão um texto da Constituição:

*Art. 225. Todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.*

*§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:*

.....



*VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente — e achamos que, com as reservas cinegéticas, esse princípio não seria alcançado;*

*VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que colocuem em risco a sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.*

Era isso que eu tinha a dizer.

Obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Eu agradeço à Dra. Maria Izabel Soares Gomes da Silva e convido o Dr. Fabrício Santana Santos, Coordenador-Geral de Qualidade do Departamento de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas e da Produção Sustentável — DEPROS da Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento — MAPA.

**O SR. FABRÍCIO SANTANA SANTOS** - Bom dia a todos.

Sr. Presidente, em nome do Ministério da Agricultura, agradeço a oportunidade de estarmos aqui discutindo tema bastante relevante, tendo em vista as atribuições legais que o Ministério da Agricultura tem relacionados à fiscalização de atividades da agropecuária. Pode parecer que o tema não está relacionado, mas está, porque pela Lei nº 13.123, de 2015, nós tratamos da fiscalização das atividades relacionadas a recursos genéticos.

Basicamente, as espécies exóticas não estariam contempladas na fauna nativa. Porém existe uma proposição feita no projeto de lei que trata de espécies asselvajadas, como o búfalo na Ilha de Marajó, como o cavalo pantaneiro, que, apesar de serem exóticas, adquiriram características próprias. Então possivelmente elas seriam enquadradas como espécies asselvajadas. Nós vimos discutindo isso, e a preocupação do MAPA está relacionada basicamente com a questão da sanidade.

Todos sabem que o Brasil, como grande *player* de exportação de carnes, tem que preservar o mercado com relação à aftosa.



O exemplo que a colega do IBAMA citou, relacionado ao javali, que é um potencial vetor da febre aftosa, nos causa bastante preocupação. O MAPA vem em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, com o IBAMA e com órgãos dos Estados tentando controlar a multiplicação dos javalis, porque todos sabem que o javali tem causado riscos à produção e tem atacado pessoas. Então esse tipo de situação deve ser normatizada.

Outro fato relevante que a colega Maria Izabel citou é que a lei deve ser realmente atualizada, tendo em vista que o Ministério da Agricultura, pela lei vigente, seria obrigado a normatizar as atividades de caça. Tendo em vista o contexto atual — nós mudamos o País e a estrutura governamental —, nós necessitamos que essa atualização seja feita, porque a legalidade e a segurança jurídica das ações do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA devem ser garantidas.

Por outro lado, surge a seguinte indagação: como o MAPA vai fiscalizar as atividades relativas a novas espécies como a paca? No caso do pintado, uma espécie de peixe, está prevista no projeto de lei a isenção da regulamentação, porque a fiscalização é feita pelo Ministério de Agricultura, por meio da Secretaria de Pesca e Aquicultura. Essas atividades de espécies nativas utilizadas estariam livres. Porém pode ser que o caititu, um animal da nossa fauna, não esteja. Quanto à paca e à cutia, existem criadouros regulamentados com aval do IBAMA, porém existe também a situação do risco sanitário. Assim, o deslocamento de matrizes entre unidades produtoras ou entre unidades de conservação pode ser fiscalizado também pelo Ministério da Agricultura.

Basicamente nós estamos aqui no intuito de discutir o assunto. Achamos bastante pertinentes as observações feitas, porque estamos tentando construir a legislação.

Também concordo que a liberação das atividades de caça sem estudo tecnicamente embasado e internacionalmente referendado pode nos trazer problemas na questão do comércio exterior, porque a barreira técnica não tarifária pode ser embutida nas negociações. Isso tem que ser considerado e ponderado na tomada de decisão sobre como nós vamos desenhar o projeto do Deputado Valdir Colatto, porque vai atingir toda a sociedade. Isso tem que ser discutido.



Outro fato sobre o qual eu falo pessoalmente, mas não verifiquei no projeto de lei, é a questão do sacrifício de animais em rituais religiosos. As religiões de matriz africana realizam sacrifícios de sapo, de pomba, animais que pertencem à nossa fauna nativa. Isso vai passar a ser ilegal? Então esse tipo de situação tem que ser considerado. É uma situação pontual, mas merece destaque.

Eu acho que da maneira como o projeto está posto cabe uma discussão um pouco mais aprofundada, a fim de chegarmos a bom termo e evitar dissabores no futuro, porque no mundo globalizado nós temos discutido isso diariamente. A Internet está *full-time on-line*. Então temos que estar preparados para questionamentos sobre isso.

Finalizando, quero falar sobre os tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário. Nós temos que atentar para isso. Eu participei da COP — Conferência das Partes que ocorreu no México, em Cancun, e vi que esse tipo de tomada de decisão com relação à fauna e à flora silvestres têm que contemplar os tratados, porque nós vamos ser questionados.

E qual o impacto disso nas nossas atividades corriqueiras? A fiscalização tem que ser planejada, porque temos poucos recursos e temos que otimizá-los, sejam recursos financeiros, sejam recursos humanos. O Ministério da Agricultura, na figura do Ministro Blairo, tem procurado reforçar essa atividade. Então temos que planejar para tentar adequar a aplicação da lei, porque a atribuição legal já nos foi dada desde 1967 e permaneceu com a Lei de 2015. E o Decreto nº 8.772 especifica que nós, o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Defesa temos obrigação de fiscalizar atividades relacionadas a recurso genético. Nesse sentido, acho que é bastante relevante a discussão.

Eu teria 9 minutos, mas não sei como serão os questionamentos.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Sr. Presidente, permita-me pedir que o expositor aborde pontos que não foram abordados. Quero saber sobre a sanidade e o prejuízo econômico, por exemplo, causado pelo javali. Qual a visão do Ministério da Agricultura?

**O SR. FABRÍCIO SANTANA SANTOS** - A visão do Ministério da Agricultura é tratar como uma questão de segurança nacional, porque como ele é um vetor de aftosa, áreas livres da doença como Santa Catarina já correm o risco de serem



questionadas. Quando o javali estava limitado à Região Sul, as ações começaram a ser praticadas, mas isso não foi tratado com os Estados. Os próprios produtores pediram atenção ao problema. Como o javali é uma espécie muito prolífera e não tem um inimigo natural claro, segundo estudos realizados pela EMBRAPA, pelo Ministério do Meio Ambiente, por universidades, etc., ele se multiplicou. E há relatos de javalis até em Luís Eduardo Magalhães, que fica no oeste baiano. Ou seja, toda a nossa fronteira agrícola está sendo invadida por essa espécie, e nós vamos ter que fazer uma força-tarefa para resolver o problema. Como é uma espécie agressiva, nós temos dificuldade de contê-la, porque envolve o uso de armamento. E o uso de armamento é regulamentado. Essas ações estão ligadas. Teria que haver uma previsão para um tipo de certificação ou liberação de caça com armamento específico, o que não é tão simples. Não se mata um javali com um revólver de calibre 22. Teria de ser usada arma com calibre mais potente. Esse tipo de discussão tem que vir à baila.

Como já existe uma legislação, e aí eu concordo com a colega Maria Izabel, se nós colocarmos determinadas situações na lei, nós vamos ficar engessados para tomar decisões. Então acho que deve haver uma medida infralegal ou a indicação de regulamentação de determinadas atividades em decreto posterior. Por exemplo, como vamos fazer com aves migratórias, que são citadas no projeto de lei? Elas podem, por exemplo, ser portadoras de gripe aviária. Então temos que discutir mais profundamente quais seriam as ações preventivas ou de contenção para esse tipo de espécies que cruzam o nosso País. Elas não são nativas, mas podem transmitir doenças, na medida em que migram. Considero que esse tipo de discussão deve ser mais aprofundada, para que a lei saia de maneira que facilite a vida de quem fiscaliza. Eu estou falando em causa própria. Como temos atividade de fiscalização, precisamos fazer uma lei que facilite a atividade do Ministério da Agricultura.

Estou aberto à discussão.

Era isso que eu tinha para falar.

Agradeço a oportunidade. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Agradeço ao Sr. Fabrício Santana Santos a contribuição.

Concedo a palavra à Dra. Vania Plaza Nunes, para que faça a sua exposição.



**A SRA. VANIA PLAZA NUNES** - Bom dia.

Quero agradecer ao Deputado Ricardo Izar e ao Presidente desta Comissão, a quem já agradei pessoalmente, o convite.

Eu queria dizer da importância de poder participar desta reunião. Eu fiz questão de dizer que sou Diretora Técnica do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal, porque, aproveitando a fala do colega que me antecedeu, que é agrônomo, o Fórum participa de um trabalho amplo que o IBAMA fez no ano passado a respeito do controle do javali. E, para deixar claro, as entidades de proteção e defesa dos animais, quando são envolvidas no processo de discussão do controle das populações, podem trazer contribuições importantes que precisam ser consideradas, em especial, na adoção de políticas e normativas internacionais que também regem o mercado interno para exportação e na assinatura de acordos internacionais. Enfim, a gente não está isento dessa participação.

Então, essa discussão, embora não tão amadurecida no País, muitas vezes tem sido amadurecida em outros países, e o IBAMA deu um bom exemplo nessa discussão conosco. Foi bastante interessante ouvirmos todas as partes e chegarmos a um consenso.

O Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal é uma ONG criada em São Paulo no ano de 2000, que congrega, atualmente, 132 entidades de proteção e defesa animal e ambiental no País. Nós temos representantes em 19 Estados brasileiros. O nosso papel principal é discutir políticas públicas e ações diretas para controle de populações de animais, independentemente da espécie.

Há aqui uma foto. Estamos falando sobre o PL 6.268/16, do Deputado Valdir Colatto. Na justificativa do projeto de lei, uma das ideias do Deputado é contribuir para o controle do contrabando, do comércio clandestino, do abate ilegal, dos maus-tratos, da extinção de espécies de animais silvestres e exóticos, e para a regulamentação de uma área atualmente sem regras ou controle de espécies que oferecem riscos às pessoas e à agropecuária, como já foi aqui apontado, por exemplo, no caso do javali.

Animais silvestres e exóticos sem predadores tornam-se pragas. Eu acho que aqui vale uma consideração, porque, uma vez que tudo está sob a nossa égide, ou seja, nós seres humanos é que vamos decidir sobre isso, temos que tomar bastante



cuidado com as nossas práticas para que, de fato, as questões constitucionais sejam cumpridas. Como a Maria Izabel trouxe, talvez não tenham sido tão eficientes assim. Muitos princípios constitucionais não estão sendo cumpridos, sempre sob o argumento de que existem outras questões com as quais nós deveríamos ter cuidado, mas não cuidamos.

Pudemos entender, quando estamos tratando desse PL, que estamos tratando de ações desenvolvidas diretamente não só por uma área, como poderíamos pensar no caso do Ministério do Meio Ambiente, mas também por outras áreas, como a agricultura e outras de caráter social. Então, eu acho que essa discussão tem que ser um pouco mais cuidadosa.

O PL também proíbe a introdução de espécies na natureza sem um plano de manejo aprovado pelo órgão ambiental.

Eu só gostaria de lembrar que, hoje, como disse a Maria Izabel, a política está descentralizada. Isso não está simplesmente atrelado a um órgão federal, mas, sim, aos Estados. E as espécies ameaçadas de extinção só podem ser manejadas para fins científicos e conservacionistas.

Nós sabemos que vivemos em um país de caráter continental, onde a dificuldade de se fazer um controle traz situações como essas que estamos enfrentando: o caso do javali, e, recentemente, a questão dos búfalos no norte do País, assim como outras espécies que poderíamos elencar aqui.

As espécies exóticas devem ser controladas a partir da ação do poder público. Este é outro problema. Em um país tão carente de recursos, especialmente nos últimos tempos que estamos vivendo, será que o poder público vai ter condição de ter profissionais que façam o controle e a fiscalização de forma adequada?

O Fabrício e a Maria Izabel colocaram ambos a mesma dificuldade, ou seja, fazer a fiscalização sobre tudo isso. A definição de protocolos é bastante complexa, não é nada simples. E quando a gente amarra isso a uma legislação de caráter federal, poderemos ter sim muitos problemas. As espécies exóticas podem mudar, por exemplo, no caso das aves, pelas questões migratórias a que estamos sujeitos devido às mudanças constantes.

Aparentemente, o projeto instituiria uma política nacional de fauna. Mas, na verdade, ele prevê a regulamentação do manejo, do controle e do exercício da caça



de animais silvestres. Isso para nós é o grande problema que essa legislação traz. Isso não foi uma coisa que nós das entidades de proteção e defesa animal podemos ter colocado.

Na verdade, isso é de conhecimento público, a sociedade brasileira sabe, porque foi publicado em um dos maiores jornais de circulação nacional já há alguns dias. Não estamos dizendo uma coisa diferente.

Repetindo um pouco o que disse a Maria Izabel, os princípios da lei na política nacional falam sobre a soberania nacional; a diversidade biológica do País; a preservação da integridade do patrimônio genético, da diversidade biológica; e o desenvolvimento de planos de manejo da fauna silvestre.

Ou seja, senhores, tudo isso está nas mãos de pessoas que estão dentro desta Casa. Eu e vocês todos que estão aqui fizemos com que pessoas que hoje decidem o futuro do nosso País fossem eleitas e estivessem aqui. Então, nós temos uma grande responsabilidade sobre essas decisões. A partir delas, o nosso País vai continuar existindo para presentes e futuras gerações.

O projeto de lei propõe a questão da caça controlada, então, haveria a questão da criação de reservas próprias para caça de animais em propriedades privadas. Ele ainda fala em áreas de preservação permanente e áreas de reserva legal. O texto proíbe a caça de animais da lista de ameaçados de extinção nessas reservas. A minha pergunta é: como fazer o controle de cada uma dessas atividades, em tempo real, para saber se de fato isso não está acontecendo?

Eu tenho uma dúvida. Nós temos muita tecnologia, mas como de fato nós vamos fazer? Nós vamos fazer uma identificação individual de cada animal? Com um sistema de *microchip* seria possível recolher todos os animais da nossa fauna para saber se foram abatidos? Talvez a gente pudesse começar a pensar como distribuir iscas para que os animais ingerissem o *microchip* de alguma forma, sem perdê-lo. Não sei. É uma coisa meio fantasiosa, mas a gente precisa considerar coisas desse tipo.

E eu queria mostrar para vocês que, pelo projeto de lei, 30% do lucro líquido anual da reserva deverão ser aplicados em planos para recuperar e proteger espécies da fauna silvestre. O que vocês acham disso? Será que isso é uma questão tranquila? De fato a gente parou para pensar?



Existe uma grande crueldade nisso. A gente vai matar alguns para preservar outros. Vejam que interessante! Será que para esses indivíduos sobre os quais estamos aqui discutindo não haveria interesses que precisam ser preservados, do ponto de vista da história biológica e evolutiva dessas espécies? Até para nós estarmos, em pleno século XXI, discutindo isso dessa forma tão simples? Então, sendo bem objetiva: para tratar alguns, a gente mata outros.

Como já foi dito aqui, temos uma legislação desatualizada, sem dúvida nenhuma. É uma lei antiga. Talvez, muitos dos presentes sejam mais jovens do que essa lei. Eu não sou essa pessoa. Eu já tinha 7 anos e posso dizer para vocês que, quando ela foi feita, a nossa realidade era outra. Com certeza, as pessoas tomaram muito cuidado ao fazê-la. Se ela não fosse cuidadosa o suficiente, ela já teria sido substituída.

Provavelmente, ela é um bom guarda-chuva e nos dá muita segurança, embora a gente possa discutir medidas normativas que ficam abaixo dela e que podem ajudar para que de fato a gente possa continuar fazendo um bom trabalho para preservar o patrimônio biológico, eu prefiro dizer, os animais que fazem parte da nossa fauna.

Outro problema que já foi apontado aqui é com relação à eutanásia e ao abate dos animais silvestres. Eles vão poder acontecer diante de situações de saúde pública, o que é bastante variável no nosso País hoje em dia. Eu gostaria lembrá-los de que nós temos um país continental, e as situações que nós vamos enfrentar em diferentes regiões, Estados ou pequenas regiões do País podem ser muito diversas.

Como vamos fazer o controle de tudo isso? Será que os órgãos da agricultura e os órgãos ambientais vão dar conta de tudo isso? Nós temos técnicos suficientes? Nós temos pessoas capacitadas para esse tipo de atividade? Se essa for a única ferramenta, então, se der problema, mata? E aonde a gente vai parar?

A gente vive hoje uma situação no País, assim como no mundo, em que em muitas regiões se exige cada vez mais conhecimento, tecnologia e pesquisa para que não se cometam equívocos e se ofereçam mais riscos do que solução.

Se um animal for considerado nocivo à agropecuária, com atestado de um órgão competente, como vai ser produzido esse atestado? Quem vai dar o aval para que de fato isso venha a acontecer? Se for caracterizada uma superpopulação, de



acordo com a norma, quem vai checar quantos indivíduos a gente tem? Biologicamente, a partir de quantos indivíduos nós vamos poder discutir?

Eu só queria fazer aqui um parêntese, rapidamente para dizer que, no caso de controle de população de cães e gatos, ainda hoje, no País, nós temos uma população muito expressiva e que precisa, sim, fazer parte das nossas políticas públicas. Nós sabemos que não temos essa precisão. Não basta estabelecer uma meta numérica, é preciso conhecer de fato a realidade de cada uma das 5.575 cidades, se não me engano, que fazem parte do nosso território.

Da mesma forma seria com os animais silvestres. Mas eu gostaria de lembrar que cães e gatos, em sua ampla maioria, vivem domiciliados ou próximos aos homens. Os animais silvestres, não; eles procuram evitar o nosso contato. Como estimar tudo isso?

Eu gostaria de lembrar que a Maria Izabel destacou que a gente já tem regramentos nos conselhos de classe, seja na medicina veterinária, seja na biologia, que deixam claro como devem ser feitas, do ponto de vista ético e considerando o bem-estar dos animais, as práticas de eutanásia e eliminação dos animais. E não podemos chamar qualquer prática de eutanásia. Existem termos tecnicamente específicos que precisam ser colocados: caçar não é fazer eutanásia nem eliminação. É preciso ter bastante cuidado.

Ainda segundo a justificativa do nosso Deputado aqui presente, há espécies exóticas invasoras, e o custo de prevenção, controle e erradicação dessas espécies é muito alto. O Fabrício fez essa observação e, quando ele colocou isso, eu tenho certeza de que se referiu aos javalis.

É importante lembrar que o IBAMA tem um trabalho sobre isso. Em 2013 houve uma instrução normativa para o controle dessa espécie. Só por conta dessa espécie, a gente já tem milhares de problemas e dificuldades. E isso ficou claro nesses eventos realizados pelo IBAMA, porque inclusive os caçadores participaram da discussão. Não foi fácil fazer essa discussão. Posso dizer aos senhores que para nós que somos protetores dos animais — o que todos deveríamos ser, sem nenhum outro interesse — foi bem difícil. Mas conseguimos chegar a um consenso.

Então, com uma única espécie, nós já tivemos muitas dificuldades. Quero deixar claro que, falando em caça, essa é a única espécie com regulamentação



correta. Em relação a qualquer outra espécie que falarmos aqui, a não ser em situações muito especiais que podem vir a acontecer, nós só temos esse grande exemplo — e com mais dúvidas do que certezas sobre o que está sendo feito. Por isso, um plano novo foi proposto.

Eu gostaria de lembrar aos senhores que isso aconteceu não porque o javali resolveu vir morar no Brasil, por conta própria e exclusiva, mas, sim, porque, em 1980, foi autorizada a criação comercial, única e exclusivamente por interesses econômicos. E não era nem para fazer com que a população que não tem acesso a alimento de boa qualidade ou a proteína — se a gente quiser achar que só proteína de origem animal é importante — tivesse alimentação correta.

Em pouquíssimo tempo, vejam o tamanho do problema que a gente criou! E agora a culpa é do javali, e a gente tem que fazer todo esse esforço para que isso realmente mude.

A seguir, um exemplo de uma criação comercial. A gente sabe, até pelos dados apresentados no evento, que os javalis não saíram andando por conta própria e chegaram aonde estão no Brasil hoje. E a gente sabe que muito do transporte desses animais, senão da grande maioria, foi feito em quatro rodas por pessoas que escolheram capturar aqueles animais e levá-los para cruzarem com animais de espécies próximas. Assim, houve o famoso javaporco, que está em todo lugar.

Inclusive, no acidente de Mariana, onde estive presente para o resgate, pude ver vários javaporcos nas propriedades que ficaram isoladas, justamente porque as pessoas queriam saber se conseguiriam ganhar mais dinheiro com aquilo.

Cadê o critério de controle que foi feito para aquilo? E vocês podem imaginar o sacrifício que houve para salvar a vida desses animais que tinham valor econômico para o proprietário, numa situação como a que aconteceu em Mariana.

O PL ainda fala sobre espécies em risco de extinção e trabalha com quatro categorias. É interessante ele estabelecer que empresas que encontrarem espécies ameaçadas de extinção em área do empreendimento sujeito a licenciamento ambiental, como hidrelétricas, ficam obrigadas a financiar ações de conservação desses animais.

Quem já participou direta ou indiretamente desse trabalho sabe que é bastante complexo. Isso não é coisa fácil de fazer. Eu acho que, de fato, como os



colegas que me antecederam colocaram, a gente precisa discutir melhor como tudo isso vai acontecer.

Uma coisa importante é que a proposta, na verdade, retira da Lei de Crimes Ambientais, Lei nº 9.605, de 1998, o agravamento até o triplo da pena de detenção de seis meses a um ano, e multa por matar, perseguir, caçar, apanhar ou utilizar animais sem licença, se isso for feito durante a caça profissional.

Isso é um problema sério, senhores, porque, dentro desta Casa, infelizmente, recentemente mudamos coisas na nossa Constituição para beneficiar práticas absolutamente questionáveis. Tenho o maior respeito do mundo por toda a comunidade nordestina em relação à vaquejada, mas o que está sendo preservado ali não é a tradição cultural, infelizmente.

De novo, aqui estamos recolhendo leis que são absolutamente fundamentais para a preservação da vida dos animais e estamos tirando-lhes essa proteção para animais os quais, na verdade, hoje não há interesse que continuem existindo, por parte de alguns.

Nesse PL há várias espécies com alta vulnerabilidade e risco de desaparecimento. Os animais que estão muito ameaçados pela caça atualmente vão desaparecer, sem dúvida nenhuma. Os grandes carnívoros, em especial, são os animais mais vulneráveis.

E posso dizer para o senhor que conheço muito bem isso, pois moro numa cidade no interior do Estado de São Paulo, na nossa pequena região de Campinas. Lá, em 1 ano foram encontradas 9 onças atropeladas e machucadas de alguma forma, que vieram a óbito por conta da falta de biomas específicos que as preservassem.

Atualmente, eu sou superintendente da última área de reserva de Mata Atlântica do Estado de São Paulo. Eu sou Superintendente da Fundação Serra do Japi, em São Paulo. Então, eu sei bem do que estou falando para vocês e da quantidade de animais vulneráveis que temos ali.

Animais em torno de fazendas podem ser mortos, conforme o PL, por qualquer pessoa, sem nenhum critério, sem nenhum problema. Muitos animais morrem aos poucos pelos tiros. Sabemos muito bem que, se o animal está aqui, será que o cara vai atirar no lugar certo? Há animais de portes físicos



completamente diferentes. E muitos animais são feridos, com grande sofrimento e alterações de comportamento, apresentando risco de outros acidentes.

Na realidade, o abate será possível em casos em que o produtor agrícola achar que o animal está comprometendo sua atividade, sem necessidade de autorização. Ele mata e tudo bem, fica por isso mesmo. Os infratores não serão mais presos, pagarão pena em pecúnia ou deverão recuperar áreas degradadas. Isso são argumentos legais que hoje acontecem, e vão passar a não acontecer mais.

Todas as medidas previstas já estão em outras leis brasileiras. Ou seja, com relação às questões que poderiam trazer algum benefício, infelizmente, a legislação não avançou tanto. O PL proposto não avança tanto, poderia ser mais ousado e trazer mais benefícios para o meio ambiente brasileiro.

E como vamos fazer esse controle, como já falei, em um país tão continental? Sabemos que hoje a fiscalização é bastante deficiente.

Então, animais como a onça, a onça-pintada melânica, a onça preta, a onça melânica, o veado mateiro, o veado catingueiro, o catingueiro da caatinga, o caititu, a paca são animais que rapidamente estarão muito vulneráveis a todas essas práticas, porque a toda hora ouvimos as pessoas dizerem que esses animais estão incomodando, de alguma forma, em alguma região do País, algum produtor rural.

Sem desmerecer a produção rural, acho que existem outras leis que deveriam estar sendo discutidas para preservar essas espécies e as propriedades de produção rural próximas às áreas de reservas, bem como o local onde essas espécies pudessem ficar sem a necessidade de sair dali.

Na verdade, precisamos entender o que estamos fazendo quando usamos o eufemismo: caça para controle populacional. Em nenhum local do mundo a caça foi eficiente para que o controle populacional viesse a acontecer, a não ser em pequenas ilhas.

Quando a caça é localizada, isso faz com que os grupos migrem para outras áreas, o que muitas vezes, como os estudos já mostram, auxilia a dispersão da espécie. Mesmo na forma intensiva, a caça não resulta em controle populacional, porque não estamos levando em conta a biologia daquela espécie, especificamente, para fazer isso. Já existem estudos, por exemplo, na Austrália, que mostram que a eliminação necessária de 55% a 70% dos animais, se não for feita de forma



adequada, vai manter estável uma população de animais. Nesse caso, em menos de 1 ano a população de javalis já pode dobrar novamente, pelo alto potencial reprodutivo que apresenta.

Esses não são dados que as entidades de proteção animal estão trazendo; são dados científicos que mostram que o assunto é bem mais complexo. Precisamos discutir melhor a proposta do PL, que é importante, mas que precisa ser revisto.

Eu gostaria que os senhores olhassem as armas lembrando bem o meu colega Fabrício, que falou anteriormente sobre o porte e o tipo de arma. Nas imagens que vemos, será que está havendo alguma atividade de controle populacional? E já estamos vendo proliferar diferentes eventos trazendo a possibilidade da caça como uma atividade esportiva.

Qual é a atividade esportiva que os senhores estão vendo aí? Que tipo de alegria, felicidade ou coisa positiva pode passar uma imagem dessas, induzindo animais que não têm esse comportamento a terem um comportamento desse tamanho? Se alguém perguntar: *“Será que estamos fazendo a seleção correta para ter esses animais vivendo junto conosco? Será que estamos nos esquecendo dos riscos envolvidos nessas práticas?”*

Eu gostaria de lembrar aos senhores que sou sanitarista e trabalho, ainda hoje, na área de controle populacional. Esse congresso de caça aconteceu no ano passado. Será que isso tudo não é indicativo para que chegássemos onde estamos hoje? Há matérias publicadas nos jornais e em periódicos falando que, em breve, a caça vai estar liberada. Isso cria a necessidade de que as pessoas, realmente, se mobilizem.

Aonde é que vamos parar com tudo isso? Será que essa é uma consequência pontual? Então, para atender ao interesse de alguns indivíduos da sociedade, nós colocamos toda a nossa sociedade de mais de 200 milhões de seres humanos em risco? Acho que temos que pensar sobre isso.

Categorizar os indivíduos como praga pode ser uma coisa bem circunstancial e pontual. Isso é muito vulnerável. Um dia a praga pode ser o pombo; outro dia, a capivara, o javali, o búfalo ou outra espécie qualquer que, pelas nossas práticas



inadequadas de manejo ambiental em uma determinada região, pode se tornar uma praga muito rapidamente.

Se alguém quiser, vou ter o maior prazer em discutir o uso dos cães, até que ponto há bem-estar nos animais envolvidos nessas práticas. E gostaria de dizer para os senhores que sou especialista em comportamento animal, então, tenho toda a propriedade em fazer essa discussão, sem dúvida nenhuma.

Vejam, essa foto mostra o de transporte desses cães. Alguém pode ver alguma alegria, alguma felicidade? E se vocês acham que isso não está correto, eu gostaria de convidar os senhores a lerem um livro bastante interessante do Darwin, publicado ainda no século XIX, que fala sobre a semelhança das nossas feições com as feições dos animais na manifestação dos sentimentos e das sensações.

É claro que fazer um condicionamento comportamental no animal em que a única alternativa dele é exercer esse tipo de comportamento para que ele obtenha algum tipo de recompensa, isso eu acho que posso até entender, mas que tipo de condicionamento está sendo feito com esses cães, na imagem, para eles terem esse tipo de comportamento? Será que está certa essa prática?

E o que vocês acham dessa foto: está todo mundo bem, os animais estão se comportando muito bem? E vejam exatamente o que o javali vai fazer com o cão, talvez criando lesões. Será que isso também está certo? É correto?

A gente sabe que o IBAMA tem um bom levantamento com relação à questão da caça e ao perfil dos caçadores que têm esse tipo de prática.

Outros estudos, mesmo nos Estados Unidos, mostram o impacto da caça, de forma absolutamente inconsistente, quando se pensa em fazer o controle de populações de animais. Então, de novo, a gente está pegando estudos de países onde muitas vezes essa prática é bastante comum.

Eu gostaria de dizer aos senhores — para finalizar, e peço desculpas pela demora, pela extensão — que é bastante importante a nossa troca de conhecimento e informação quando se discute sobre caça e violência contra os humanos.

Então, vamos esquecer os animais, não vamos pensar neles. Vamos pensar o que se está deliberadamente trazendo para a nossa sociedade: a morte dos animais como uma prática do prazer, porque a caça traz isto, a morte deliberada com prazer.



Há conexão entre a violência contra animais e contra os seres humanos. Não somos nós que estamos dizendo isso, existem trabalhos, principalmente nos Estados Unidos, na Inglaterra, na Nova Zelândia e mais recentemente no Brasil, que fazem esse *link* com toda a segurança e certeza. Há um perigo em dar oportunidade a pessoas que exercitam o prazer de matar, buscando brechas legais que lhe permitam praticar livremente seus instintos de agressão.

Alguém de vocês aqui é capaz de dizer que matar não é um instinto de agressão, não é um ato agressivo? Matar alguém, outro indivíduo, seja quem for não é um ato de agressão?

Estudos realizados em países onde a caça é liberada mostram que uma atitude utilitária impacta diretamente o tratamento a animais e implica uma tendência à violência interpessoal. Esse é um fato, senhores. Trabalhos científicos dizem isso há mais de 40 anos.

A predominância na prática do gênero masculino estaria ligada à cultura da coerção e do controle antropocêntrico, em que o homem tem que provar sua dominância sobre a natureza e os outros animais. E as pesquisas já mostraram que a simples presença de uma arma leva a níveis mais elevados de agressão.

Eu trouxe alguns pequenos exemplos do Brasil e de fora do Brasil que já têm levado a essa discussão, inclusive com teses feitas pelo próprio pessoal da Polícia Ambiental de São Paulo, como um trabalho publicado pelo Capitão Marcelo Robis em relação à situação brasileira.

Eu gostaria de saber, senhores, se acham essas imagens boas e positivas para incentivar nossas crianças a fazerem isso. Essas fotos foram tiradas em países onde há prática de caça. Elas estão disponíveis na Internet, por isso eu não tomei o cuidado de colocar uma venda nos olhos dessas crianças. Talvez fosse o mais correto, mas acho que é no olhar delas que a gente consegue espelhar exatamente...

Se não tivermos o cuidado de discutir corretamente uma legislação de fauna realmente eficiente, nós vamos correr o risco de repetir isso com as nossas crianças daqui para frente. Isso já acontece em outros países, em muitos. E eu queria saber se os senhores gostariam que os seus filhos e netos tivessem essa prática no futuro.



Eu tenho a minha convicção e gostaria que cada um de vocês tivesse também para que tomassem uma decisão. Eu tenho certeza de que o Deputado Valdir Colatto, quando pensou nesse projeto de lei, o pensou de forma a trazer benefícios para a sociedade brasileira, para o meio ambiente brasileiro e para a agricultura brasileira.

A relação dos animais com os seres humanos precisa ser vista sob estes aspectos: quais são os impactos do ponto de vista dos animais? Eles podem ser justificados? Aquilo que a gente quer fazer com a vida deles pode ser justificado? Como efeitos diretos sobre o bem-estar podem ser prevenidos ou melhorados? Nós temos práticas que possam evitar atitudes tão limitantes como a morte de outro ser vivo?

Os problemas de bem-estar, em geral, dos animais são muito mais frequentes por questões culturais do que técnicas. Quem disse isso foi o Prof. Donald Broom, considerado o Pai da Ciência do Bem-Estar Animal, um senhor já com quase 90 anos, que vive no Reino Unido.

Podemos parecer diferentes na capacidade de sentir, mas, na verdade, somos todos iguais. A Ciência do Bem-Estar Animal tem trazido isso de forma mais consistente a cada dia. No Brasil, o próprio Ministério da Agricultura tem levado isso em consideração, frequentemente, na adoção de mudanças nas políticas de criação de animais destinados para o abate e para o consumo humano.

Eu gostaria de agradecer a todos por esta oportunidade. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Quero agradecer à Dra. Vania Plaza Nunes a contribuição.

Convido a fazer uso da palavra o Dr. Rodrigo Justus de Brito, Consultor Técnico da Área de Meio Ambiente da Confederação Nacional da Agricultura.

Comunico que depois nós vamos passar a palavra aos Deputados, para que façam suas perguntas, e em seguida abriremos ao público. Há três inscritos para falar.

V.Sa. tem a palavra.

**O SR. RODRIGO JUSTUS DE BRITO** - Bom dia, Deputado Ricardo Izar, Presidente da Mesa, demais Parlamentares e presentes.



A CNA foi convidada, tendo em vista o interesse do setor produtivo nessa discussão. A questão relacionada à proteção da fauna está intrinsecamente ligada ao meio rural como um todo, seja em unidades de conservação, em áreas indígenas e nas propriedades rurais. E uma nova política relacionada à questão da defesa da fauna se faz importante através de uma atualização da Lei nº 5.197/1967 e dos demais regulamentos que estão aí postos.

Primeiramente, quero levantar alguns aspectos positivos que eu vejo no projeto de lei do Deputado Valdir Colatto. A questão do mantenedor de fauna, por exemplo. No CONAMA, há discussão frequente sobre esse ponto. Semana passada, foi preso um idoso de 82 anos, porque tem um quati de 9 anos na chácara. A legislação atual não permite isso. Daqui a pouco, haverá mais velhinhas com papagaio presas.

A Lei nº 5.197, de 1967, é omissa quanto à legalização, à regularização da questão do mantenedor de fauna — aquele que possui um espécime da fauna silvestre sob sua posse e guarda, sem propósito comercial. É claro que se deve tomar cuidado para que isso não venha a gerar um comércio ilegal de espécimes da fauna silvestre e as pessoas queiram legalizar isso. São pontos a serem aperfeiçoados na sequência.

O projeto discute a questão da lista de espécies ameaçadas, trazendo uma padronização. Hoje, há três formas de lista de espécies ameaçadas: quase ameaçada, muito ameaçada e ameaçada demais. Não é possível que nós tenhamos regras distintas para estudos de entidades que têm propósitos e metodologia científica de elaboração própria.

Eu acho que o critério geral de espécies ameaçadas tem que ser estabelecido em lei, para que os Estados possam também exercer melhor as suas competências junto com a organização das listas de espécies ameaçadas, previstas na Lei Complementar nº 140, de 2011, que devem ser, a princípio, estabelecidas pela União, pelo órgão federal competente.

A Profa. Vania colocou aqui a sua posição a respeito da questão da caça de subsistência. É interessante, porque até o Deputado Ricardo Izar disse: *“Vai ser difícil chegar a um consenso, não é?”* Eu acho que não. Nós podemos avançar nesse caminho.



Infelizmente, a legislação atual, como a Lei nº 9.605, de 1998, criminaliza a caça de subsistência. O que é caça de subsistência? É quando aquele indivíduo que está no meio do mato numa propriedade rural caça um espécime para alimentação dele e de sua família sem propósitos comerciais. Na Amazônia, no Centro-Oeste, em qualquer lugar onde haja bastantes pessoas no meio rural, a caça de subsistência, queira-se ou não, é uma realidade. Inclusive, a Lei nº 9.605, de 1998, dispõe que o abate de qualquer espécie que eventualmente possa estar causando dano ou perturbação à segurança da propriedade exige uma autorização prévia.

Então, não há regulação para a caça de subsistência. E ela tem que ter uma regulação, já que faz parte do dia a dia da população, principalmente daqueles pequenos produtores de subsistência. Basta ir à Amazônia para ver que lá as pessoas comem tartaruga. Eu não posso dizer que uma pessoa que tem uma fazenda com 2 mil hectares de soja tem que matar um bicho para se alimentar, porque, na verdade, ele tem meios econômicos para se alimentar de outra forma. Com a legislação atual, nós estamos penalizando pessoas pobres. E o projeto traz uma solução para isso.

Eu acho que nós entramos no ponto que polariza em parte a discussão, a questão da reserva cinegética, que é um mecanismo que vem sendo utilizado em outros países no que se refere à criação de fauna, a criadouros. Existem até fazendas e parques de caça, onde os proprietários rurais, como atividade econômica, desenvolvem a criação e têm uma renda a partir disso.

Nós vemos, no *Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção*, que praticamente mais de 80% da redução da população de espécies decorrem da perda de hábitat, que é a conversão de áreas em atividades agrícolas e pecuárias. É a abertura de áreas, substituindo a fauna e a flora por uma atividade econômica de criação ou de agricultura.

A implementação da reserva cinegética abre uma oportunidade para que regiões de hábitat nativo que, por força de lei, poderiam ser desmatadas e convertidas em atividade de agricultura e pecuária sejam mantidas para a conservação e multiplicação da fauna para fins de reserva cinegética.

Nos Estados Unidos, mais de 20 milhões de americanos são filiados a entidades relacionadas à questão da atividade de caça, desse esporte. Há uma



discussão sobre se a caça é um esporte ou não. Até a professora mostrou aqui as crianças e a caça. O País onde as crianças mais matam é o Brasil, porque a população não foi educada, preparada. Há miséria e esses problemas todos, nos quais nós nem precisamos entrar aqui. Com certeza, o número de menores infratores no Brasil é muito maior do que o número de menores infratores nos Estados Unidos. E aqui as crianças nem caçam.

Então, eu vejo que nós temos que chegar a aperfeiçoamentos no texto do projeto, avançar, fazer os ajustes necessários. O IBAMA tem uma série de sugestões, pelo que eu vi na apresentação, e pontos relacionados. A Lei nº 5.197, de 1967, não deveria ser revogada na íntegra, como está no dispositivo do projeto. Talvez, devam-se fazer os ajustes necessários para a adequação da Lei nº 5.197, através desse projeto.

Nós podemos ter um relacionamento de conservação que tenha um lastro econômico, porque não adianta, por exemplo, proibir a caça de subsistência na Amazônia, onde há 30 milhões de pessoas em estado de pobreza. Dizem assim: *“Mas ele pode ser absolvido no processo penal”*. E irá ser absolvido, porque o fez por necessidade. Mas é preciso se chegar a isso?

Foram bem mencionados pela Dra. Vania os perigos de uma liberação ampla, geral e irrestrita de qualquer coisa. De nenhuma forma o propósito é que as pessoas comprem uma espingarda e saiam atirando em tudo que encontrem pela frente.

Nesse sentido, a própria Lei nº 5.197 já prevê que cabe ao órgão federal competente, anualmente, baixar as listas de espécies que estejam sujeitas à caça ou à apanha, para fins de criadouro.

Então, Deputado Izar, essas são as minhas colocações. Eu acredito que o projeto coloca o dedo na ferida de um assunto que está sendo há anos, anos e anos deixado para trás.

O Congresso precisa ouvir todas as posições e buscar uma forma de harmonizar, para nós termos um avanço, uma descriminalização de determinadas situações e o desenvolvimento econômico, por outro lado, de atividades que deem suporte econômico ao Governo. E que o Governo possa fiscalizar toda e qualquer atividade relacionada ao escopo deste projeto.

Muito obrigado. (*Palmas.*)



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Agradeço ao Dr. Rodrigo Justus de Brito.

Passo a palavra ao Deputado Valdir Colatto.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Sr. Presidente, quero apenas fazer uma sugestão quanto ao encaminhamento da reunião. Sugiro que os inscritos falem e que só depois façamos o fecho geral e os questionamentos, senão teremos que voltar. Já que os expositores se adiantaram no tempo de exposição, nós ainda temos um tempo para ouvi-los.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - V.Exa. sugere deixar para depois as nossas perguntas?

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Sim, para depois.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Está bem. Nós temos aqui cinco inscritos. O primeiro inscrito é o Rafael Salerno.

Então, vamos fazer assim: para os que não estão previstos no requerimento, nós vamos dar 5 minutos para cada um.

Peço que falem o nome e digam quem representam.

**O SR. RAFAEL SALERNO** - Bom dia, é um prazer estar aqui. Agradeço ao Deputado Colatto pela oportunidade. Meu nome é Rafael Salerno, eu sou engenheiro agrônomo e coordenador da Rede Aqui tem Javali.

Hoje, talvez, o maior projeto voluntário ambiental no Brasil seja o de controle de javalis. Centenas de milhares de pessoas estão, com recursos próprios, combatendo espécies exóticas invasoras por todo o Brasil.

O tempo é muito curto, e eu vou falar de forma acelerada, logicamente.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

A Rede Aqui tem Javali pode ser consultada pelo endereço [aquitemjavali.com.br](http://aquitemjavali.com.br).

Mais do que tudo é importante que se diga — e esta Casa já tem experiência nisso — que nós não podemos ir contra o povo, porque esta é Casa do povo. Recentemente, já se foi contra a vaquejada e outras expressões culturais brasileiras. A caça é uma expressão cultural, é uma atividade da população e precisa ser respeitada.



Em média, na maioria dos países, de 2% a 7% da população é envolvida com caça. No Brasil, poderiam ser cerca de 4 milhões de habitantes. A caça poderia estar presente o tempo todo aqui em Brasília ou por todo o País, do Oiapoque ao Chuí. Convido os senhores a acompanhar isso.

Uma coisa principal para nós colocarmos é a falácia do javali no Brasil. O javali no Brasil não existe. O que existe é *Sus scrofa*, uma única espécie. Não importa se é javali, javaporco, porco de casa.

Como bem foi falado pela expositora anterior, num acidente junto aos pequenos produtores, encontrou-se o javaporco. Nosso amigo do Ministério da Agricultura falou sobre a importância da defesa do recurso genético. Os javalis, como foram comumente chamados, já não estão somente no campo. Estão nos chiqueiros de todos os pequenos produtores rurais do Brasil.

Hoje, mesmo a chamada proibição em relação à criação do javaporco é basicamente a proibição da criação de suínos, de porcos, feita aos pequenos produtores também. Se fôssemos a todos os pequenos produtores, estaríamos criminalizando a grande maioria deles. Isso é um grande absurdo.

O que é o javali? O que é o javaporco? Quem pode definir o que é cada um? Eu estou ali. Dá para se ter uma dimensão do tamanho dos animais. Ali em cima há uma foto europeia. Ali embaixo há um porco monteiro, também *Sus scrofa*. Apesar de 200 anos em campo, é de origem doméstica. Ele não está abrangido pela instrução normativa justamente por essa origem doméstica. Como bem falado, a invasão do javali no Brasil vem também da criação doméstica. Então, nós não entendemos por que há tanta celeuma em relação ao controle e ao abate desse animal de origem doméstica.

Se os abates comovem os senhores, gostaria que esta imagem também comovesse: é a imagem daquela pessoa que perdeu o sustento da sua família. Será que isso não lhes comove? Eu sei que isso comove e tem comovido milhões de pessoas pelo País, que não têm o menor constrangimento em apoiar e defender o produtor rural quanto ao seu sustento.

Isso aqui não lhes comove? Isso aqui é uma nascente, ou era uma nascente. Os javalis entraram nela, fizeram a nascente de lameiro e, na sequência, a secaram. Essa nascente não existe mais.



Se nós estamos falando hoje em crise hídrica em várias partes do País, como vamos falar em crise hídrica sem falar nas nascentes? Aí está o resultado. Temos uma *(falha na gravação)* da Polícia Federal, que diz, tacitamente, de forma muito clara: *“Hoje o javali, para os recursos hídricos do País, é pior do que o acidente da Samarco”*. Esse é o nível que nós alcançamos.

Na sequência, mostro aqueles animais, aquela população chafurdando no recurso hídrico, o principal recurso de abastecimento de muitas comunidades deste País. A nascente é logo contaminada. Ali está o verme exposto.

Do lado oposto, nós temos justamente a coleta de amostra por caçadores. Eis o risco de segurança nacional exposto pelo palestrante. Olhem o tamanho, a dimensão dos prejuízos do último caso de acidente com aftosa: mais de 750 milhões de dólares.

Se os senhores se preocupam com direito dos animais, maus tratos, bem-estar, preocupem-se com os animais que os javalis estão atacando no campo, sejam domésticos, sejam silvestres. Temos a predação de um carneiro. Os cervídeos fazem parte da cadeia alimentar dos javalis.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Rafael, vou lhe dar mais 1 minuto, está bem?

**O SR. RAFAEL SALERNO** - O.k. Muito obrigado.

E até mesmo postura de tartarugas.

Temos aqui também o risco para moradores rurais. Há caso de óbito de produtor rural em confronto com esses animais. Dentro da sua propriedade, a bem dizer da sua residência, um produtor rural foi confrontado e morto. Isso não lhes comove? Será que a vida desses animais vale mais do que a vida do ser humano?

Gostaria de ter mais tempo.

Isso é um retrato fiel da incompetência, já há décadas, dos órgãos ambientais brasileiros que vêm protegendo os javalis. De 1991 a 2006, olhem a expansão.

Vamos seguir mais adiante. No Rio Grande do Sul e em Santa Catarina. Isso aqui é o nosso Sudeste em 2007 e em 2014.

Chega de proteger javali! Chega de proteger praga! É esta a mensagem. Infelizmente, o nosso tempo é muito curto. Nós não temos muito como nos expressar.



Outras espécies hoje já são problema. Em 2011, falava-se sobre a lebre em São Paulo. Agora, há lebre no Mato Grosso do Sul e em Minas Gerais, e ela está chegando a Goiás. O que as autoridades ambientais brasileiras fizeram? Conversas, reuniões, audiências, e não se abateu animal nenhum.

Hoje capivara causa morte. Na verdade, a doença associada à capivara causa morte. Tivemos a tragédia de um menino que faleceu na Pampulha, em Belo Horizonte. E vamos ficar com dó de rato? Ela não é muito mais do que um rato.

Com rato, barata e pernilongo não temos problema, porque estão na área urbana. Na área rural, o que nós ouvimos das autoridades é a pressuposição de que o morador rural é um bandido. É isso o que nós ouvimos. Sempre se pressupõe que ele vai cometer um crime. Nós somos vizinhos de diversos países, e em todos eles a caça é regulamentada. Na África, diversos países têm caça regulamentada. Lá ninguém é tratado como bandido. Só aqui no Brasil nós temos esse tratamento.

É praga ou é recurso. A EMBRAPA já tem há muitos anos os manuais para uso racional. É isso o que vem sendo discutido pelo projeto de lei: fazer o uso racional. Transformar (*falha na gravação*) hoje entrou em conflito e se transformou uma praga num recurso, numa fonte de renda e riqueza para o povo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Sr. Rafael, peço que conclua.

Deputado Valdir Colatto, V.Exa. assume os trabalhos? É que estão votando o meu projeto na CCJC. Eu já volto.

**O SR. RAFAEL SALERNO** - Seguindo, vou tentar ser mais breve.

A caça existe. A caça tem até preço. Hoje qualquer borracharia mecânica no Brasil é praticamente um supermercado de fauna. E onde está a fiscalização? Não é o javali que tem que trazer fiscalização. Na verdade, a oportunidade é para que, havendo regulamentação, haja dono, ou pelo menos que aquele que quem tem a concessão daquela fauna possa fazer a sua defesa.

Em relação ao caso mais expressivo, que é o do javali, com o qual eu estou mais envolvido, temos uma lei federal que diz, de forma muito clara, que não é crime o abate de animal declarado nocivo. E o javali é um animal declarado nocivo. Então, não é crime o abate de javali hora nenhuma.

A colega do IBAMA falou a respeito das infralegalidades. O que são as infralegalidades? São muitas vezes inúteis, arbitrárias, abusivas e, digo mais,



persecutórias. Ou seja, servem para perseguir os produtores e perseguir os cidadãos neste País. Eu mesmo fui vítima disso uma vez que fui multado em 5 mil reais por estar controlando javali. O bicho a praga ficaram lá, o dono do produtor ficou lá, e eu e mais 30 pessoas fomos multados. Até as esposas de quem estava lá observando — grávidas — foram autuadas em 5 mil reais, que é o valor para quem comete esse tipo de crime. Mas não cometi o crime do abate do animal listado como ameaçado de extinção. Esse é o que está chegando à perseguição de quem está fazendo o controle.

Concluindo, uma das partes mais importantes a salientar diz respeito aos cães. Todo o cão morde, todo o cão caça. Não há instinto maior do que isso para o cão. Se for uma barata, se for um javali, todo o cão caça, todo o cão morde.

Nós fizemos um levantamento e constatamos que no Brasil mais de 80% dos abates são realizados com uso de cães. Qualquer restrição ao uso de cães no abate de javalis no Brasil é a promoção de javalis, é o aumento dessa tragédia a que estamos assistindo.

O que estamos vendo dos protetores de animais é o ativismo ideológico, não há consulta, nunca foi chamada uma associação de criadores de cães de rastro para uma audiência, eles não são ouvidos, as pessoas no campo que estão fazendo esse enfrentamento muitas vezes também não são ouvidas. Permitam-me dizer, nós temos muito mais pautas a serem discutidas, desde o próprio uso e destinação dessa enormidade de animais que estamos enfrentando a campo. Não estamos conseguindo sequer dar destinação legal para o tanto de animais que temos abatidos. É nisso que eu gostaria que os senhores pudessem se concentrar.  
(Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Agradeço ao Rafael a participação.

Rafael, queria só rebater um ponto seu que foi aqui colocado: o de que a Casa tem que atender à vontade popular, e o senhor citou a questão da vaquejada. Segundo pesquisa feita pelo *site* da Câmara, 82% da população é contrária à vaquejada. Infelizmente, dessa vez, como nas dez medidas de combate à corrupção, a Casa não correspondeu à vontade popular. Não sei quem respondeu.

Passo a palavra ao Sr. Rômulo Ribon, da Universidade Federal de Viçosa.



Antes, quero pedir um favor: como há pessoas que não estavam listadas no requerimento, peço que cumpram o tempo, porque há mais quatro inscritos e, depois, os Deputados irão fazer perguntas. Por isso, peço que falem o mais breve possível.

**O SR. RÔMULO RIBON** - Bom dia a todos.

Eu gostaria de parabenizar os Deputados que apresentam essa proposta, no momento em que nós assistimos a uma mudança de paradigma, acredito firmemente nisso, com relação ao uso da fauna silvestre no Brasil.

Sou técnico em agropecuária, graduei-me em Ciências Biológicas, fiz mestrado e doutorado em Ecologia, Conservação e Manejo da Vida Silvestre, trabalhando basicamente ao longo da minha carreira com a preservação de espécies, dentre elas o entufado-baiano, espécie criticamente ameaçada de extinção na divisa de Minas Gerais com a Bahia, cuja população hoje está estimada em menos de dez indivíduos.

Participei ativamente na elaboração da Lista Nacional das Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção, no grupo da Ave e Fauna, no Estado de Minas Gerais, e das listas brasileiras. Até então havia uma visão essencialmente preservacionista da fauna brasileira. Ou seja: veja, mas não toque, não use.

No programa de capacitação do pessoal de ensino superior do Governo Federal, a CAPES me proporcionou, entre 2011 e 2012, a oportunidade de fazer estágio de pós-doutorado na Universidade do Wisconsin, em Madison, na divisa dos Estados Unidos com o Canadá. Durante esse estágio, comecei a ficar impressionado com a quantidade de fauna silvestre que observava nos arredores de onde morava e em todo Estado. Comecei a me questionar a respeito da caça — eu sabia que lá havia caça: ora, se há tanto caçador, como vejo tanta fauna, como se explica essa quantidade de veados, de aves aquáticas, de perus que haviam sido extintos no Estado do Wisconsin, na década de 30, e resolvi procurar informações sobre o número de caçadores no Estado.

Ao acessar os dados produzidos pelo Governo Federal americano, a cada 5 anos, verifiquei que só no Estado de Wisconsin havia 650 mil caçadores registrados. Eu pensei obviamente no Estado de Minas Gerais, onde resido e trabalho, principalmente, e me fiz a pergunta: ora, em Minas Gerais, há zero caçadores



registrados, como em todo o Brasil, e no Wisconsin há 650. Então, a caça não é um problema. A caça pode ser um problema quando malfeita. É isso o que temos assistido no Brasil: a caça malfeita, que ocorre do Oiapoque ao Chuí.

Em cima dessa constatação, comecei a orientar parte dos meus trabalhos para espécies com o potencial cinegético e na espécie pragas. Por isso, talvez, tenha sido convidado pelo Conselho Editorial da revista *Ciência Hoje* para produzir um artigo sobre a caça e o manejo de espécies. Esse artigo foi publicado, está disponível para os senhores as fotocópias, agora no último número da revista *Ciência Hoje* no final de 2016.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Marcelo, você providencia para os expositores e para os Parlamentares as cópias?

**O SR. RÔMULO RIBON** - Senhoras e senhores, não estaria aqui se não estivesse absolutamente convicto de que o nosso modelo de gestão de fauna precisa ser modificado. Repito: dediquei quase toda a minha carreira acadêmica até agora a trabalho de preservação da vida silvestre.

O nosso modelo precisa ser mudado. Como filho de produtor rural, como pesquisador, exercendo atividades de pesquisa em várias unidades de conservação, constatamos ali a quantidade de caça, muitas vezes, pela falta de oportunidade do produtor no entorno dessas unidades de conservação para poder manejar a sua própria fauna, de poder, por exemplo, fazer uma ceva de paca, ou de jacu, ou de outras espécies que poderiam ser utilizadas por ele de forma racional para o seu uso.

Na base desse uso racional está a pesquisa científica que deve envolver necessariamente os órgãos do Executivo, especialmente as universidades, as organizações não governamentais que estão produzindo grande volume de dados como a rede Aqui tem Javali, para partirmos para a tomada de decisão.

O que não se pode mais no Brasil é fingir que a caça não existe e fingir que tudo será resolvido simplesmente com reuniões ou instruções normativas.

Na verdade, o que tem levado à extinção de várias espécies da nossa fauna, ao aumento do número de espécies da nossa Lista Nacional das Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção. Na década de 70, havia na lista cerca de 20 espécies de aves. Hoje, há mais de 100.



Esse modelo de conservação de fauna funcionou até agora? Acho que não. Ele tem protegido algumas espécies que são pragas e levado outras espécie à extinção.

Sr. Presidente, quero deixar clara a necessidade dessa mudança de filosofia, de não tratarmos indivíduos como populações. O nosso foco na conservação da natureza, na conservação das populações silvestres, deve ser a população e os ambientes, e não os indivíduos. Nós temos visto reiteradamente o tratamento de espécies da fauna exótica ou nacional que são pragas como indivíduos. O nosso foco deve ser as populações e as pessoas que também convivem com essas espécies.

Era isso o que eu tinha a dizer.

Agradeço novamente a oportunidade.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Agradeço ao Dr. Rômulo Ribon.

Anuncio a presença do Deputado Marcelo Álvaro Antônio nesta audiência pública.

Passo a palavra ao Sr. Rogério Fonseca, da Universidade Federal do Amazonas — UFAM, por 5 minutos.

**O SR. ROGÉRIO FONSECA** - Bom dia a todos.

Eu gostaria de agradecer a oportunidade de estar aqui meio que acidentalmente, porque estava em Belo Horizonte concluindo algumas atividades referentes ao meu doutorado e fui convidado pelo Deputado Valdir Colatto para participar desta audiência pública e expor aos senhores algumas aclamações de pessoas que sequer são, muitas das vezes, convidadas a participar, em especial os povos da floresta.

Moro oficialmente, há 12 anos, na cidade de Manaus e trabalho em toda a região da Amazônia Legal brasileira e extraoficialmente, há 18 anos, em virtude de algumas outras atividades que executava. Antes de ser acadêmico, pude conhecer a nossa Amazônia brasileira com bastante profundidade.



Venho aqui falar para todos não necessariamente sobre a gestão objetiva e clara da fauna, mas, sim, de algumas outras coisas que ficam implícitas, de uma sociedade que não é ouvida.

Estou falando claramente de direitos originários de populações originárias deste País, de direitos tradicionais e também de direitos de culto e crença que até o presente momento não encontram respaldo legal algum perante qualquer arcabouço jurídico brasileiro. Isso é notado de forma clara e objetiva em toda a discricionariedade depositada não só nos servidores públicos de órgão federal, como também em alguns servidores públicos de órgãos estaduais.

Por que digo isso de forma tão clara e tão enfática? Não tenho medo algum de poder dizer aos Deputados Ricardo Izar e Valdir Colatto que solicitei ao Ministério Público Federal, em setembro do ano passado, que requeresse ao Ministério da Justiça — para ser bem mais objetivo — a quantidade de portes de arma para os caçadores de subsistência do nosso País. Gostaria que essa solicitação fosse encaminhada tanto ao Presidente da Comissão que analisa o projeto da lei que trata da gestão da fauna, quanto ao Relator, para que subéssemos, de forma clara, expressa e tácita: a caça de subsistência inexistente no país chamado Brasil.

Estou dizendo isso em termos legais, mesmo com a previsão constitucional, que está em cláusulas pétreas. Inclusive os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 140, de 2011, estabelecem de forma bem clara que o Estado pode regulamentar essa questão. Mas essa lei complementar só regulamentou o art. 23, e não o art. 24. Estabelece o art. 24, *expressis verbis*, que o Estado tem competência para regulamentar a caça.

Como biólogo, estou sempre preocupado com as populações dos animais silvestres. Trabalho diretamente com onças-pintadas, Deputado Ricardo, e a minha preocupação — pasmem os senhores! — é justamente com a interação negativa que as onças-pintadas e as onças-pardas têm com animais domésticos. No nosso País, ao contrário de outros países que têm grandes populações de felinos, a questão sanitária é monitorada constantemente. No nosso País, por exemplo, a cinomose, a raiva e outras patogenias que acometem os carnívoros sequer estão sendo monitoradas. Estou dizendo isso como acadêmico.



É importante dizer que hoje a quantidade de subsídios para estudar a questão sanitária de carnívoros no nosso País é pouca, é incipiente. Nós necessitaríamos estudar as Regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste para saber o quanto populações domésticas estão afetando as populações silvestres. Eu não vejo essa movimentação em nenhuma academia que trabalhe com indivíduos. Mas nós, profissionais que trabalham com populações de animais silvestres, temos essa preocupação.

Isso é um sinal de alarme, é quase um clamor que faço aqui, porque a minha simpatia, como biólogo, sempre vai ser a favor das onças-pintadas, das onças-pardas. Ou seja, de carnívoros.

A questão sanitária hoje não está clara em nenhum mecanismo infraconstitucional. Cada vez em que nós abrimos a discricionariedade, percebemos que ela distancia o indivíduo.

Gostaria de ressaltar algo que disse a professora: nós somos um País de dimensões continentais. O senhor conhece o Rio Jutáí? (*Pausa.*) Gostaria de levar todos os senhores para conhecerem o Rio Javari, no Estado do Amazonas.

O Rio Javari possui 40 populações até o presente momento intocadas, sem contato com populações humanas não indígenas. E não há delimitação de espaços territoriais especialmente protegidos para que a manutenção das suas formas de viver permaneça ao longo das gerações — como costumamos dizer quando falamos exclusivamente de animais. Essas pessoas não têm o direito legal, porque não há o respaldo legal na Lei de Crimes Ambientais.

Houve um avanço na Lei de Gestão de Fauna. Creio que, devido a essa polarização e passionalidade que nós vemos em alguns momentos nas redes sociais, ela acabe não contribuindo. Neste momento, espero que possamos ter um perfil multiprofissional para discutir não exclusivamente os indivíduos, mas as populações.

Quando falo de populações, refiro-me também a animais silvestres, não só a população humana. Refiro-me também à população humana, afinal de contas, como disse no início da minha apresentação, os direitos originários, os direitos tradicionais e os direitos de culto e de crença não estão sendo respeitados pelo arcabouço jurídico atual.



Há inúmeros pontos. Já reforcei, por exemplo, a questão da discricionariedade. Ao contrário do que expôs a nossa apresentadora Maria Izabel, tenho procurado ativamente o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade — ICMBIO.

Podem perguntar à Sra. Rosana Junqueira Subirá, a todo o pessoal, ao Sr. Pedro Constantino, à Sra. Kátia Ferraz, para poder trazer à luz do conhecimento. A academia está participando pouco. Agora, vindo falar aqui como acadêmico, nós pouco fomos convidados a nos manifestar a respeito de diversos artigos.

Eu fiz algumas considerações, que coloquei inclusive num grande portal chamado ECO, junto com outros sete autores. Nós tentamos expressar da forma mais clara possível a caça de subsistência para a pessoa que é leiga e distante dos ambientes.

Pode parecer piegas o que estou dizendo, mas um indígena guarani-kaiowá foi punido no Estado do Paraná porque não estava dentro da terra indígena realizando a forma de obtenção da comida para o prato dele. A Polícia Militar do Estado do Paraná o puniu, uma hora, por crime ambiente, outrora, pela questão do Estatuto do Desarmamento.

O Estatuto do Desarmamento foi a lei mais hedionda que o Estado brasileiro pôde estabelecer. Ele distanciou o indivíduo de ter precisamente aquilo que culturalmente ele poderia obter de forma objetiva, sem abater nenhum outro animal, empregando uma ferramenta perniciosa para qualquer população silvestre: as armadilhas.

Na região do Estado do Amazonas, nós andamos com muito medo por conta da quantidade de toco. Na Região Sudeste e Centro-Oeste do Brasil, toco é conhecido como canhão de caça. Se estivermos caminhando numa trilha, podemos esbarrar nisso. Pode haver ali uma carga de chumbo na sua perna.

Eu conheço o nome e o sobrenome de uma pessoa que passou por isso: José Lourenço Silva Santos. Poderia trazê-lo para mostrar para os senhores a quantidade de chumbo que ele tem na perna, em virtude de uma armadilha feita por uma pessoa, no anseio de obter comida para o seu prato. Essa pessoa teve o seu armamento — na época do advento do Estatuto do Desarmamento a arma era legal



— retirado da sua mão e teve que fazer o emprego de armadilhas. Vejam quanto pernicioso está sendo o emprego de armadilhas no nosso País.

A organização não governamental Mata Ciliar, no ano passado, resgatou duas onças que caíram numa armadilha conhecida como laço. Quando olhei a situação daquela onça-parda, só me veio uma coisa à mente: aquele indivíduo estava ali tentando controlar javalis, com o uso de uma armadilha. Quem diria que fosse cair ali, em vez de um javali, uma onça-parda?

A questão desses animais hoje é primeiramente sanitária. Vou usar um pouco o gancho do Sr. Rafael Salerno. As populações silvestres necessitam, sim, ser estudadas, assim como as reservas cinegéticas. Eu tenho uma opinião. Entretanto, não vou expô-la aqui. Mas concordo com alguns dos nossos apresentadores que a forma tem que ser precisamente estudada antes de ser estabelecida. Isso deve acontecer principalmente com a questão sanitária.

Nossas populações de animais silvestres, assim como as populações tradicionais brasileiras, não estão sendo ouvidas. Quando possível, gostaria de pedir para que tanto o Deputado Valdir Colatto quanto o Deputado Ricardo Izar possam convidar a academia, em especial, a Região Norte. Esta sempre é excluída do processo e gostaria de fazer parte disso.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Agradeço ao Dr. Rogério.

O que disse o Dr. Rogério, Deputado Valdir Colatto, é importante e deveríamos debater. Acho que será possível debatermos bastante o projeto de V.Exa., porque ele não trata de um tema único. Ele é muito mais abrangente.

Há mais dois inscritos: o Sr. João Pessoa Riograndense Moreira Júnior, Coordenador-Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros do IBAMA do Distrito Federal e, na sequência, a Sra. Carolina Mourão, Presidente da Confederação Brasileira de Defesa Animal.

**O SR. JOÃO PESSOA RIOGRANDENSE MOREIRA JÚNIOR** - Bom dia a todos.

Acho que o debate aqui está sendo muito importante. A Sra. Maria Izabel conduziu no IBAMA todo o processo de análise do projeto de lei. Está bem



substanciada a nossa manifestação técnica. Muitas vezes, o IBAMA é criticado por só dizer “não” e não apresentar alternativas.

Nesse caso específico, estamos tecnicamente colocando os pontos com os quais o IBAMA concorda e não concorda no projeto de lei. Acho que esse novo viés da autarquia é importantíssimo. Mas há outros pontos. Pedi a palavra porque foi citada aqui fortemente a questão do javali. Nós estamos conduzindo, como colocou a Dra. Vania, um processo de construção de um plano nacional de ação, conversando com diversos atores, junto com o Instituto Chico Mendes, que está aqui presente, com o Ministério do Meio Ambiente e com o Ministério da Agricultura. Nós conduzimos esse processo e estamos ouvindo caçadores, manejadores, como chamamos, a Sociedade União Internacional Protetora dos Animais — SUIPA, e várias entidades, como a EMBRAPA e o Exército, que regulamenta o uso dessas armas por esses manejadores.

É importante termos em mente que o setor público não está inerte. A fala pareceu-me assim: “*Não estão fazendo nada*”. Não, estamos fazendo e da maneira que eu, a instituição e as diversas autarquias achamos importante. Este é um assunto muito polêmico que está sendo trazido. Só quanto a essa espécie exótica invasora, com a autorização dada pelo IBAMA em 2013, nós temos que responder a diversos entes da sociedade. Então, abrir isso para fazendas sem uma discussão aprofundada é muito precipitado. Temos que analisar, porque, numa espécie exótica invasora, isso gera debates intermináveis. Todos os dias, praticamente, dou entrevistas para falar de manejo de javali.

Para terminar, porque a nossa posição está muito clara dentro do tema, que foi muito bem explanado aqui pela Izabel, quanto a espécies ameaçadas o Instituto Chico Mendes também trabalha com planos de ações. É importante que os senhores saibam que há órgãos trabalhando com isso. Nós não estamos parados.

Para finalizar, o Rafael Salerno disse que foi autuado. Esclareço que a autarquia não sai autuando ninguém sem critérios. Ele tem todo o direito ao contraditório, à ampla defesa, para se defender onde de direito, que é dentro do processo administrativo.

Muito obrigado.

Seria isso. (*Palmas.*)



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Queria agradecer ao Dr. João Pessoa.

Passo a palavra para a Sra. Carolina Mourão, última oradora inscrita.

Depois, nós passaremos às perguntas dos Deputados.

**A SRA. CAROLINA MOURÃO** - Quero cumprimentar a todos da Mesa, os convidados e a assessoria presente.

Eu me chamo Carolina Mourão, presido a Confederação de Defesa Animal do Brasil, e venho aqui especialmente alertar os Parlamentares e as assessorias que a instituição animal no Brasil só cresce e se fortalece. Nós já temos 12 federações de defesa animal em processo já cartorial. São pessoas que se organizam. A sociedade civil organizada está atentíssima ao projeto de lei que regulamenta a caça, que é um PL flagrante, que usa o javali como mote para liberar a caça no Brasil *at all*.

O debate aqui simplesmente é outro. Não se debate aqui se o javali é uma espécie que precisa ser eliminada ou controlada. A questão aqui é a indústria de armas, que está querendo se fortalecer no Brasil, querendo aumentar o seu domínio e estimulando a caça no Brasil. Acho que é preciso inclusive uma audiência pública para debater sobre esse assunto para colocarmos os pingos nos is nesta Casa.

Se a intensão realmente desse PL fosse controlar a espécie invasora, nós não teríamos, na última reunião da Comissão de Meio Ambiente, um projeto de decreto legislativo, de autoria também do nosso Deputado Valdir Colatto, o mesmo autor do PL da caça, para tentar extinguir simplesmente a lista de animais protegidos, que têm risco de extinção, que inclui inclusive a onça-pintada. É uma situação flagrante que nós identificamos e que não vai correr frouxa nesta Casa.

Nós estamos nos fortalecendo. Somos o maior movimento de rede do Brasil. Segundo a Polícia Federal, só perdemos para questões mais graves, que eles não conseguem conter, que é a pornografia. Então, o maior assunto das redes sociais, Facebook, WhatsApp, e da rede de todo Parlamentar é a defesa animal.

Portanto, eu venho alertar que, se essa questão continuar correndo da maneira como está correndo aqui dentro, nós vamos ter que alertar realmente a rede social. Os senhores vão sentir o que é um derretimento na rede, o que é achar que Parlamentares nos ouvem, sendo que aqui tem uma turma formada e que sociedade lá fora é ignorada.



*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**A SRA. CAROLINA MOURÃO** - É para isso que eu vim aqui. Vim aqui para dizer que a rede vai derretê-los se esse PL continuar no formato em que está!

Obrigada.

Eu estou falando, Deputado, é a minha vez.

Muito obrigada.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO** - A senhora está ameaçando, é diferente.

Fique à vontade!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Eu queria anunciar a presença do Deputado Eduardo Bolsonaro.

Passo a palavra ao primeiro Deputado inscrito, autor do projeto, o Deputado Valdir Colatto.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Sr. Presidente Ricardo Izar, quero cumprimentar os debatedores que aqui vieram e agradecer a V.Exa. a oportunidade dada às pessoas que estavam em extrapauta, digamos assim, para colocarem suas posições. V.Exa. também comentou a importância de nós discutirmos esse projeto, pela complexidade, pela amplitude e pela importância que ele tem para o País. É por isso que apresentamos esse projeto.

Eu aprendi uma coisa nesta Casa, Deputado Eduardo Bolsonaro: no Brasil, se você não tiver um produto, você é pródigo em projetos, não tem como discutir, fica no blá-blá-blá, como disse aqui a Sra. Carolina Mourão, e não se chega a lugar nenhum. O nosso projeto tem por objetivo levantar essa discussão. Todos aqui concordaram que o projeto já está superado, é extemporâneo, ele tem 50 anos, e nós precisamos avançar.

O próprio IBAMA está aqui colocando as dificuldades, os prós e os contras, para que possamos discutir democraticamente esse assunto. Esse projeto não foi feito assim: *“Olha, eu vou inventar uma coisa aqui, porque eu quero proteger as armas, eu quero proteger os caçadores, quero voltar à caça no Brasil”*, como me acusaram. Ele foi feito exatamente para discutir a nossa atual legislação.

Discordo de um ponto do IBAMA, como foi aqui colocado. O que está acontecendo hoje? Estamos hoje reféns de um sistema de legislação infralegal, que



são os decretos, as portarias, todas essas ações, instruções normativas, que não respeitam a lei. Quem tem que legislar é o Congresso Nacional, quem tem exultar a lei é o Poder Judiciário e quem tem que obedecer é o Executivo. É assim que funcionam os Três Poderes, assim é a democracia. Mas quando se quer que pessoas que não têm essa prerrogativa legal, façam ou queiram fazer a legislação, através de ONGs, através de entidades, que não têm representação política e popular — diz-se que têm, mas não têm, não tem voto. Quem tem representação popular é quem tem voto, quem está aqui nesta Casa, ou lá no Senado, ou na Câmara de Vereadores, ou na Assembleia Legislativa.

Sr. Presidente, gostaria de deixar bem claro isso, porque essa discussão, na verdade, começou por uma manchete mal-intencionada de um jornalista, funcionário desta Casa, que não leu o projeto — a maioria das pessoas não o leu —, não entendeu do que ele tratava, e divulgou a seguinte manchete: *Deputado apresenta projeto para liberar caça no Brasil*. Essa foi a manchete que viralizou nas redes sociais, como diz a Dra. Carolina, e aí virei bandido. Apanhei muito, o pessoal discordou política e moralmente de mim. Aqueles que discordaram moralmente eu os acionei na Justiça. Acho que vou ganhar um bom dinheiro, vou me aposentar sem precisar da aposentadoria do Congresso, Sabemos que é crime acusar alguém sem provas. Está na lei, não é, Deputado Eduardo Bolsonaro? Nós aprovamos isso aqui. Acusar sem prova é crime. Então, é preciso ter cuidado aí com o andor porque o santo, às vezes, é de barro.

Tudo começou com uma acusação irresponsável, e a imprensa acabou levando à frente o assunto de que o projeto era para liberar a caça. Já foi dito aqui muito claramente do que trata esta lei. Desde 1967 a caça para a subsistência é liberada. A única caça liberada é essa. A possível caça que poderia ser feita é nos criatórios e nas fazendas cinegéticas, que poderão ser instaladas no Brasil.

Aliás, já existe no Brasil uma fazenda maravilhosa em Ponte Serrada, Santa Catarina — a caça nessa fazenda foi aprovada, apoiada e liberada pelo IBAMA —, que tem animais de todas as espécies. Quem quiser, pode ir lá conhecê-la. O mundo inteiro faz isso, mas no Brasil é diferente. A caça não pode ser feita porque nós estamos trabalhando ideologicamente nessa questão.



Queria dizer que realmente esse projeto tem por objetivo buscar solução. Se há uma legislação — é preciso que haja uma legislação guarda-chuva, Dra. Maria Luiza —, deve-se regulamentá-la baseada numa lei, e não por decreto. O que o decreto faz? Regulamenta a lei.

A portaria tem que regulamentar a lei, não é um técnico ou alguém que não conhece o assunto — o Dr. Fabrício, que é da agricultura, bem o sabe — que vai fazer a lei de acordo com a sua cabeça. Isso é muito discutido aqui.

Pergunto: quem vai discutir amplamente um tema dessa importância, de forma aberta, ouvir quem quiser e transmiti-lo nas redes sociais, na Internet? Poderíamos ter até o beneplácito da Casa, já que hoje não tem sessão, e transmitir pela *TV Câmara*, mas não temos.

Lamento que hoje este estejam aqui poucos Deputados para saber a importância deste projeto que estamos discutindo. Por que apresentamos esse projeto? Este projeto é uma proposta. O nosso Presidente da Comissão do Meio Ambiente, o Deputado Nilto Tatto, está dizendo que avocou para si a função de Relator. Inúmeras pessoas querem relatar este projeto, inclusive nem foi aberto prazo até agora — espero que haja tempo — para fazer emendas.

Até aceito um projeto melhor do que este para resolver o problema dos animais, das pragas, que vai fazer o controle desses animais que se tornam pragas, que dão prejuízo econômico e trazem problemas de saúde, assim como o javali, a capivara e outros animais. Isso está na Constituição brasileira.

O meu Estado de Santa Catarina é isento de aftosa, o Rodrigo já havia falado sobre isso. Se o javali, que é portador dessa doença, entrar em Santa Catarina, o Estado irá quebrar, uma vez que ele é grande produtor de carnes, de proteínas, e o Brasil também. Estamos sem controle nenhum. Não há controle dos animais. Como é que se vai controlar? Quando se vai a um criatório está lá o veterinário, tem cerca, tem espaço, pé de lúvio, não sei o que mais. Enfim, há todo o cuidado para evitar a contaminação dos animais, e o javali e outros animais estão soltos, não há controle nenhum, repito, entram onde quiserem. Eles são um sério risco.

Hoje nós temos em Santa Catarina uma proliferação de morcego hematófago, que transmite a raiva, e o javali é hospedeiro. O morcego está na lista dos animais de proteção. Não estão acabando com os animais de proteção da lista, Dra.



Carolina. Estou simplesmente dizendo que isso seja revisto tecnicamente. O problema neste País é o seguinte: não se ouve as áreas técnica e científica.

Sou engenheiro agrônomo, trabalho aqui dentro politicamente, mas sempre com os olhos voltados para as áreas técnica e científica. Por isso, erramos tanto no Brasil.

Deputado Ricardo Izar, estivemos na Austrália para ver como eles aplicam um veneno que o pessoal chama aqui de agrotóxico. Eu chamo de defensivos agrícolas. Perguntei ao técnico: *“Como é que vocês fazem lá? O pessoal usa o veneno, ninguém reclama, e aqui no Brasil demonizam tudo isso. Precisamos continuar produzindo”*. Ele respondeu: *“Simplesmente usamos a ciência, e levamos à população que essa é uma decisão científica e que precisa ser respeitada”*.

Acho que estamos errando nesse ponto, Deputado Eduardo Bolsonaro, e não estamos fazendo as coisas andarem através da Ciência.

Ouvi aqui o Dr. João, Diretor do IBAMA, dizendo que está sendo construído um projeto para tratar da questão do javali e de outros animais. Só que, como foi mostrado aqui pelo Rafael, os bichos estão atacando, estão matando, estão destruindo as lavouras. Hoje muitos agricultores estão abandonando as lavouras, porque não conseguem controlar o javali.

E há uma decisão — ela está na Constituição — que diz: quando os animais se tornarem pragas, trazendo perigo à saúde e prejuízo econômico, o Estado deverá controlar esses animais.

Cadê o Estado? *“Ah! Mas não tem fiscal e não se pode fazer tudo isso.”* Se não tem fiscal, se não dá para fiscalizar, vamos deixar correr solto, vamos deixar correr na ilegalidade? É isso que está acontecendo no Brasil, a ilegalidade. O Estado não tem feito o controle desses animais. Como disse o Rafael, quem está fazendo são as pessoas, de forma particular, com o custo delas, e ainda são perseguidas por fazer esse controle.

Agora, coloquem-se no lugar de um agricultor desses, que está lá com sua lavoura, seu único sustento para tratar sua família, e, daqui a pouco, amanhece com a roça acabada, sem qualquer outra renda. Seria como qualquer trabalhador aqui na cidade ou na área pública estar trabalhando e, ao chegar o final do mês, o Governo diz: *“Não tem dinheiro. Este mês vocês não vão receber”*. *“Ah! Mas eu apliquei esse*



*dinheiro e estou aqui.” “Não, mas você não vai receber e vai ter que pagar a conta inclusive.”*

Se não há controle, se o Governo não consegue controlar, que pague o prejuízo ao agricultor ou terão de parar de produzir. E a comida na mesa, como fica? Temos que reverter essa demonização do agricultor hoje.

Estamos todos aqui esperando chegar meio-dia para ter um bom prato na mesa, uma boa comida. Quem produz isso? O agricultor. Ele que produz o feijão, o arroz, para quem é vegano, para quem é vegetariano, para quem não é vegetariano. A comida sai da roça. Não podemos ficar achando que as coisas vêm do céu para resolver essa situação.

Por isso, para não me alongar, como aqui já foram comentadas muitas coisas, peço realmente o apoio de cada um que veio aqui. O IBAMA já fez um estudo, e eu gostaria que o IBAMA dissesse como fazer isso, para que pudéssemos discutir aqui na Casa. É esta Casa que vai decidir como deve ou não ser feito. Nós que decidimos. Agora, com certeza, se houver informação técnica, se houver apoio do órgão ambiental, se houver o apoio das entidades, vamos errar menos e vamos fazer aquilo que o Brasil precisa.

Nós precisamos ver a realidade. Não adianta ficarmos aqui adivinhando, pensando que faremos algo certo, se não ouvirmos a opinião técnica. Precisamos desse apoio. Essa é a intenção do nosso projeto. Não há nada mais que isso.

Não há a questão de arma. Eu não tenho arma, não tenho ligação com ninguém que produza arma, que use arma. Dizer que por trás disso há interesse de armamentos é viajar na maionese. É preciso que as pessoas comecem a trabalhar muito em cima dessa questão.

Em relação aos animais em extinção, por exemplo, tenho aqui uma lista enorme. Eu até anotei. Por exemplo, tipos de formigas. Quem não se lembra da campanha *Ou o Brasil acaba com a saúva, ou a saúva acaba com o Brasil?* Se a saúva não fosse combatida, hoje ninguém produziria nada e não haveria comida na nossa mesa.

Outro exemplo é o escorpião. Há uma invasão de escorpião nas cidades, e hoje ele está na lista de espécie em extinção. Nós vamos deixar o escorpião se



proliferar? São essas coisas que nós temos que estudar. Como vamos fazer? *“Vamos mantê-lo?”* Vamos mantê-lo, tudo bem.

Está na lista de extinção também aranha — tem gente que só de falar no nome já se arrepia. Mas a aranha está aqui como espécie em extinção — sapo, jararaca. Deixem-me só dizer algo sobre jararacas. Esses dias houve uma invasão de cobras, não lembro se foi em São Paulo, e qual foi a informação e a solução que deram? Apanhar as cobras, prendê-las e levá-las a 2 quilômetros do condomínio onde estava havendo a profusão delas. Essa foi a solução que deram. Os senhores acham que alguém, de sã consciência, vai fazer isso? Ou seja, não existe a mínima chance de se resolver essa questão.

Outra situação. O Greenpeace noticia em sua página que o Deputado Valdir Colatto está querendo combater os animais silvestres com a caça, e coloca uma onça atravessando um rio, diz que o bandido do Deputado Colatto quer matar as onças do Brasil. Essa é uma irresponsabilidade tão grande de enganar as pessoas, de querer levar a informação errada, mentiras e tem que ser realmente levado em conta.

Portanto, nós temos que trabalhar melhor esse projeto, estamos à disposição de todos, acho que o Presidente Nilto Tatto, que deverá ser o Relator, fará um bom relatório. Nós estamos aqui para receber, acho que o Deputado Ricardo Izar, que trabalha muito e milita nessa área, poderia nos ajudar para realmente darmos ao Brasil a necessária legislação.

Aqui foi dito pelos nossos operadores, principalmente da Amazônia: *“Como é que eu vou aplicar uma lei ambiental do Código Florestal brasileiro, por exemplo — eu fui o mentor desse projeto —, para as pessoas do Brasil inteiro?”* Quem conhece a legislação? Ninguém conhece, são mais de 16 mil atos que regulamentam a questão ambiental no Brasil. Quem conhece tudo isso? *“Ah, o cara faz isso de má-fé, não faz isso de má-fé.”* Estamos trabalhando com inverdades.

A questão da fauna está bem clara no art. 7º, § 3º, do texto: *“Espécies da fauna silvestre brasileira ameaçadas de extinção só podem ser manejadas para fins científicos ou conservacionistas”*. Alguém leu isso? Não. Agora estão dizendo que este Deputado fez um projeto para extinguir ou para caçar as espécies em nativas em extinção.



Chega de nós trazermos inverdades. Esta Comissão está fazendo aqui uma discussão aberta, ampla, envolvendo todos os segmentos da sociedade, e é disso que nós precisamos. Se alguém achar que este projeto não dá para ser usado em nada, faremos outro, mas o Brasil precisa de uma legislação nesse sentido. Há países com essa legislação há mais de 100, 200 anos, e ainda estamos pensando se vamos discutir esse assunto ou vamos deixar alguém fazer da cabeça dele.

Era o que eu tinha a ponderar. O professor também colocou que nós precisamos fazer um trabalho conjunto, holístico, e não simplesmente ver a situação pessoal de cada um, para que possamos interagir.

Ninguém pode esquecer que hoje o Brasil tem 210 milhões de habitantes, que o mundo é outro, mas também temos que lembrar que hoje 61% do Brasil é floresta nativa. Qual país do mundo tem isso? Nenhum.

No entanto, querer que os animais fiquem soltos num zoológico, a céu aberto e sem fronteiras é uma utopia que não existe no mundo. Existem parques controlados, e essas fazendas são parques controlados, cercados, onde os animais podem ser criados. Agora, dizer que vai deixar aberto para o animal — você só não pode passar daquela fronteira ali, você não pode ir para a cidade, você não pode atravessar aquele rio — é uma utopia sem fundamentos nos dias de hoje.

É preciso, sim, que haja o controle dos animais. É isso o que nós estamos fazendo, controlando aqueles que estão se tornando praga, que estão prejudicando a economia e trazendo risco à saúde. Temos de conviver harmonicamente com isso. Agora, o Governo não vai fazer isso sozinho — não vai fazer. É só pegar os centros de triagem em Santa Catarina e no Brasil, onde esses animais comercializados ilegalmente são presos, e ver para onde vão. Eles ficam nesses locais e estão morrendo de fome, porque não há dinheiro para alimentá-los. Essa é a realidade.

Portanto, temos que trabalhar em conjunto para buscar soluções. É essa a proposta que estamos trazendo aqui e, com certeza, vamos trabalhar em cima dela para fazermos uma legislação que resolva o mais rapidamente possível essa situação.

Dr. João, vamos esperar que o IBAMA faça o estudo. Enquanto isso, o javali está lá dando prejuízo, os problemas continuam. Enfim, estamos aqui esperando que um dia alguém chegue a uma conclusão, num gabinete refrigerado, aqui em



Brasília, sobre o que vai fazer com o javali, a respeito da situação dos animais que estão causando problemas para a nossa produção e para a nossa sociedade.

Era isso o que tinha a dizer. Peço novamente o apoio daqueles que querem ajudar. Criticar é fácil. Agora, é preciso trazer propostas concretas para, dentro daquilo que é prerrogativa desta Casa, fazermos um projeto que realmente venha atender ao Brasil e acabar com essa ideia de que estamos aqui liberando a caça. Isso não existe. Estamos colocando a situação claramente.

Como disse o professor, no Brasil existe a caça clandestina — ela não é legalizada — e ela aumentará cada vez mais se não colocarmos uma regra. É isso que quero fazer: colocar uma regra no jogo, uma lei guarda-chuva, para que os Estados e Municípios e toda a sociedade possam ajudar a fazer o controle dos animais por força de lei. Sabemos que não é permitido fazer nada a não ser por força de lei.

É essa a nossa proposta.

Obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado, debatedores que aqui se apresentaram.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado Valdir Colatto.

Passo a palavra ao Deputado Eduardo Bolsonaro.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO** - Não tem tempo, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Não.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO** - O que é isso? À vontade? Baixo clero não está acostumado com isso, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - São 5 minutos, então.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO** - Perfeito, Sr. Presidente. Eu acredito que, em 5 minutos, conseguirei passar o recado aqui.

Esse negócio de dizerem que fui financiado pela bancada da bala, etc., pelo amor de Deus! A pessoa que não tem capacidade de entrar no *site* do TSE e ver como eu financiei a minha campanha é ignorante. Fala tanta asneira aqui, que chega a ameaçar os Deputados. Prezada Carolina, se vocês fossem tão



competentes assim, nem eu nem o Deputado Valdir Colatto teríamos chegado aqui. Mas podem continuar tentando a sorte.

Sr. Presidente, não vejo o IBAMA como um inimigo dos caçadores, ou quando passa alguém do meio ambiente eu faço “x”, assim, o sinal da cruz. Do contrário, acho que dá para colocarmos a matéria aqui para somarmos.

O expositor Rogério Fonseca falou muito bem aqui. Uma armadilha predisposta para combater um javali pegou uma onça. Eu sou totalmente contrário a esse tipo de armadilha. É um baita prejuízo para o meio ambiente abater uma onça. Não isso que ninguém quer.

Agora, temos que dar meios para que se possa, sim, controlar o javali. Pergunto aos senhores: se o javali é uma espécie exótica invasora, qual é o prejuízo do seu abate?

Eu acredito que, se nós formarmos equipes com os mais eficientes caçadores do mundo, ainda assim não conseguiríamos levar o javali à extinção no Brasil. Ele continuaria transmitindo as suas doenças, acabando com a lavoura, servindo de hospedeiro para a raiva. Não consigo entender como nós chegamos a este nível no debate. Não sei, posso estar equivocado, mas parece que querem preservar a vida do javali no território nacional, sendo que é uma espécie que não é daqui.

Trago uma experiência que tive nos Estados Unidos, onde o abate é totalmente indiscriminado. Lá, pode-se inclusive abater o animal, deixá-lo na selva, e não será punido por isso. Agora, se você abater um *deer*, um veado, ou alguma espécie controlada, aí se prepare, porque não é só a sua arma que eles vão confiscar. Além de a sua arma ser confiscada, eles lhe darão uma multa violenta e cadeia.

Neste País aqui, deveriam deixar de lado o coitadismo e prender, sim, quem faz maus-tratos aos animais, quem abate animais que não são permitidos. Agora, até onde eu sei, o javali é considerado praga. Peço licença — desculpe-me — para citar um caso aqui mencionado: como pode uma equipe de caça que está abatendo javalis ser multada em 5 mil todo mundo?

Muito bem disse aqui o representante do IBAMA no Distrito Federal: a pessoa tem o direito de se defender e irá fazê-lo administrativamente. Agora, isso, por si só, já é uma pena, porque ela já vai gastar com advogados e ninguém irá reembolsá-la.



Ela acabou com pelo menos um final de semana inteiro dela ali. Veio me procurar — não para acabar com o IBAMA, porque estava com raivinha do IBAMA — apenas para saber uma maneira de continuar cumprindo a lei, porque ali ninguém estava tendo uma conduta ilegal, sem ser punido.

O que está acontecendo lá na ponta é que o IBAMA está dando retaguarda para o javali proliferar, e quem é punido com isso? Além do fazendeiro, é o consumidor, porque ele consumirá um produto mais caro. Se naquele hectare de terra o fazendeiro produzia “x” sacas de milho ou de soja, ele agora vai produzir menos, e isso vai encarecer para o consumidor final.

Gostaria muito que não fosse necessário o uso de defensivos agrícolas, mas será que todo mundo tem condição de pagar 40 reais pelo quilo do tomate? Será que não passaríamos fome num cenário como esses?

São medidas que eu trago aqui, e apenas termino dizendo o seguinte: não adianta sairmos daqui dando tapinhas uns nas costas dos outros, achando que somos melhores amigos, se lá na ponta as coisas estão ocorrendo de outra maneira.

Quero crer que o representante do IBAMA-DF venha a tomar medidas junto às equipes que estão fazendo essa espécie de multas de maneira uniforme, sem discriminar a conduta individual de cada um. Mas acredito que todo o técnico, todo o trabalhador do IBAMA tenha discernimento que a autuação precisa ter um caráter individualizado. Para mim, isso configura má-fé.

É o que eu tinha a dizer. Não considero os senhores inimigos, ou algo do tipo. Peço perdão por não haver acompanhado desde o início os trabalhos, mas a vida de Deputado costuma ser muito corrida. Eu estou também à disposição dos senhores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Agradeço ao Deputado Eduardo Bolsonaro a participação.

Eu gostaria de fazer uma pergunta à Maria Izabel. Depois passarei a palavra para os senhores fazerem suas considerações finais. Faço uma pergunta minha e outra que chegou pelo Facebook.

O IBAMA está carente de recursos, tudo indica que esse quadro pode não ser revertido num prazo de poucos anos. No entanto, basta um par de anos para dizimar uma espécie nativa ou comprometê-la definitivamente. Como o IBAMA se posiciona



diante de uma pauta que pode liberar de certa forma a caça, sem possuir recursos necessários para controlar e fiscalizar tais ações?

A liberação da caça dos javalis causou a morte de onças pardas em regiões produtoras de cana-de-açúcar. No ano de 2016, quatro onças pardas, monitoradas via satélite por colar, foram abatidas a tiros por caçadores na região de Campinas. Sabemos que aproximadamente 20 onças foram abatidas. Como controlar ou evitar isso?

Pergunto se todos os quatro expositores querem fazer considerações finais.  
(Pausa.)

Vamos começar pelo Fabrício. Depois vamos intercalar as falas.

**O SR. FABRÍCIO SANTANA SANTOS** - Obrigado, Presidente. Eu gostaria de pedir a V.Exa. que o Ministério da Agricultura possa participar das demais audiências que serão realizadas em relação ao projeto, devido aos impactos que essa legislação poderá causar nas atividades de fiscalização.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Concedo a palavra à Dra. Vania Plaza Nunes.

**A SRA. VANIA PLAZA NUNES** - Muito obrigada, Deputado.

Eu teria muitas considerações a fazer aqui sobre algumas questões que foram mencionadas. Como sou paulistana e moro no Estado de São Paulo, algumas coisas me incomodam um pouco. Às vezes, sentimos até certo *bullying*, porque as pessoas acham que, como é de São Paulo quem está falando, não pode expressar sua opinião.

Infelizmente, São Paulo tem dados alguns exemplos muito interessantes, como, por exemplo, o controle dos morcegos hematófagos — dos quais só temos três espécies —, que há muitos anos é feito de forma equilibrada pela agricultura.

Das outras espécies nós realmente não podemos fazer controle, porque elas têm uma função biológica extraordinária e precisam ser preservados por uma série de questões, mas os hematófagos precisam de controle, porque causam não só danos à agricultura, como também principalmente o risco de transmissão de doenças.



Caso exista uma questão, em algum momento, relativa ao controle dos morcegos, o pessoal do serviço de agricultura e do serviço de saúde do Estado de São Paulo deve ser ouvido, porque nós fazemos esse trabalho há muitos anos — pelo menos há 20 anos — e temos tido resultados bem interessantes, ininterruptamente.

Outro aspecto importante é que nós dispomos também de outras ferramentas, a exemplo da vacinação. Em São Paulo, existe uma política de vacinação de animais.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**A SRA. VANIA PLAZA NUNES** - Não, Deputado. Eu estou falando de grandes animais. Estou falando do gado, não vamos entrar na polêmica do javali. Estou dizendo que, em relação ao controle como o senhor colocou, sim. Mas esse controle não existe na maioria dos Estados. Nós tivemos muitos problemas no Estado de Minas Gerais, à época, porque não tínhamos controle efetivo de todas as cavernas limites de outros Estados. Demoramos anos para efetivamente conseguir a diminuição do número de casos do controle da população desses animais, principalmente porque eles são alados e têm hábitos de vida bastante específicos.

Também temos trabalhos bem interessantes que eu gostaria que os senhores considerassem, sem entrar no mérito do javali, mas de outras espécies, como por exemplo, o caso da capivara. Esse trabalho é do Prof. Tarcizio, da mesma universidade do Prof. Rômulo. Precisamos ter diferentes modelos disponíveis. Como o nosso País é múltiplo, precisamos de diferentes modelos para podemos fazer esse controle.

Na verdade, Prof. Rômulo, não é o que ele diz. Infelizmente, ele foi convidado para participar de um pós-doutorado, parece-me que é fora do Brasil, e não pôde estar presente. Mas ele já foi ao Estado de São Paulo fazer trabalhos semelhantes e teve resultados interessantes.

Acho que não estamos aqui para termos resultados taxativos. O senhor, como homem da ciência, sabe bem que precisamos pesquisar, muitas vezes, por muitas décadas, para que possamos ter um bom resultado. Só estou querendo dizer que não podemos fechar as portas para esse ou aquele método. Talvez, pela multiplicidade, precisemos de mais questões.



Não vi ninguém discutir aqui questões que considero bastante importantes. Muito do que nós estamos vivendo hoje é consequência de leis ambientais que não foram adequadamente cumpridas. Acho que temos que discutir essa questão de forma mais forte.

Como bem disse o Deputado Valdir Colatto, a lei é discutida dentro desta Casa. Talvez devamos tratar os assuntos de forma interdisciplinar; e não separadamente. A cada lei ambiental que mudarmos daqui para frente, teremos um impacto positivo ou negativo. Precisamos desse entrelaçamento dos diferentes interesses para gerar fatos que possam ser avaliados.

Vários dos senhores fizeram importantes abordagens. Em relação à Associação Mata Ciliar, infelizmente a Dra. Cristina Adania acabou de me confirmar que não recebeu a passagem para estar aqui, senão ela teria vindo. Trata-se de pessoa única, que precisa ser ouvida. Por isso, peço aos senhores que a convidem. Ela também é de entidade filiada ao Fórum Nacional de Proteção e de Defesa Animal — FNPDA, da Associação Mata Ciliar, que foi citada aqui como entidade que talvez seja a detentora da maior experiência em controle e material biológico de felinos, porque faz um trabalho voluntário de resgate de todos os acidentes dos felinos brasileiros que os senhores podem imaginar.

Penso que os senhores precisam ouvir a Dra. Cristina Adania, seja em consulta particular, seja em audiência pública.

Eu não ouvi ninguém dizer aqui como vamos trabalhar até mudar essa situação sobre os diferentes mecanismos de informação e educação.

Aproveitando novamente o que fez o IBAMA, vimos que existem vários modelos de trabalho educativo. Eu lembro de ter visto alguns bem interessantes, com o pessoal de Santa Maria, na questão do controle do javali, diferentemente do que o Rafael disse em alguns momentos. Até entendo o seu lado, Rafael. Temos também preocupação enquanto entidade de proteção relativa à vulnerabilidade e à vitimização de outras espécies, porque foram domiciliadas e não têm mais mecanismos de defesa ou até possibilidade de sair de um local perante um ataque de javali.

É preciso que nesse projeto de lei também seja previsto como vamos trabalhar os mecanismos de educação, a mudança da nossa sociedade relativa à



educação. Se pretendemos progredir, gostaria de lembrá-los que temos uma legislação nacional, que é o Programa Nacional de Educação Ambiental, que até hoje tem uma proposta de mudança, só falta ser votado e assinado pelo Presidente da República para que ele volte a entrar na pauta. Ele não tem nenhum custo. Nenhum tostão precisa ser gasto, e até agora não foi visto.

Digo aos senhores que esses mecanismos interdisciplinares precisam ser discutidos e enfrentados coletivamente nesta Casa, que é uma Casa onde se fazem as leis. O povo brasileiro espera isso realmente dos Srs. Deputados e dos Srs. Senadores. Foi por isso que o povo os elegeu.

Da minha parte, enquanto profissional médica veterinária, com formação múltipla — a idade já me permite ter múltiplas formações —, de alguma forma, se puder humildemente contribuir, estou às ordens, assim como o Fórum Nacional de Proteção e Defesa Nacional.

Mais uma vez, quero agradecer a oportunidade. Realmente, os assuntos não são fáceis. Mas quanto mais postergarmos a discussão deles, mais difíceis eles serão, porque cada vez o mundo é mais múltiplo, temos mais pessoas e, infelizmente, a nossa diversidade faz com que os nossos interesses aumentem a cada dia.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Concedo a palavra ao Dr. Rodrigo Justus de Brito, para que faça suas considerações finais.

**O SR. RODRIGO JUSTUS DE BRITO** - Sr. Presidente, quero agradecer o convite para participar desta reunião. Antes de iniciar a reunião o Deputado Valdir Colatto disse que o texto do projeto tinha como base inicialmente a provocação para discutir esse assunto.

O nosso objetivo é o de termos uma norma capaz de conciliar a conservação ambiental, o uso racional dos recursos nacionais e a proteção da fauna, além de condições econômicas não só favoráveis aos proprietários das áreas conservadas, como também ao Governo para que ele implemente esse processo.

Acreditamos que o texto pode, sim, ser aperfeiçoado, e estamos aqui para isso. A Casa começa com esse *start* nesta Comissão, mas o projeto tende a avançar



e vamos apresentar no tempo certo as nossas contribuições para o aprimoramento desse projeto.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Concedo a palavra à Dra. Maria Izabel Soares Gomes da Silva.

**A SRA. MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA** - Sr. Presidente, quero agradecer imensamente aos Deputados a exposição.

O IBAMA está realmente tentando ajudar nessa construção desse PL. Como foi dito, a lei atual já está defasada, ela repete uma realidade de Brasil do século passado. Por isso, é preciso atualizar esta legislação, evoluir nas discussões, deixar um pouco as questões passionais de lado e evoluir nas discussões técnicas, inclusive nas discussões sobre mudança de cultura do nosso País.

Sabemos que existem vários instrumentos diferentes de conservação que não aqueles tradicionalmente colocados, mas precisamos que todos esses instrumentos sejam postos, discutidos, aprimorados e divulgados para a sociedade. Como disse a Dra. Vania, o nosso País tem dimensões continentais, e isso precisa ser considerado na discussão desse PL.

Em relação ao javali, assunto que foi aqui bastante exposto, o IBAMA liberou o controle dessa espécie justamente por entender a nocividade desse animal para a biodiversidade, para o meio ambiente. O MAPA e a EMBRAPA também se referiram às questões sanitárias, aos produtores rurais que perdem suas lavouras e aos ataques do javali a outros animais e a seres humanos.

Tudo isso foi compreendido, tanto que o IBAMA lançou uma instrução normativa que liberava esse controle. Temos que aprimorar também nessas discussões as estruturas de Estado necessárias para que tudo flua bem. Se quisermos que determinados tipos de controle ou de caça sejam liberados, é preciso que haja estrutura de Estado para poder monitorar isso. Quando falo de Estado, estou falando da União, dos Estados, dos Municípios. Todos eles têm que ter estrutura para acompanhar o que a população está fazendo.

Esta discussão é realmente muito rica. Gostaria inclusive que nas próximas audiências públicas o Instituto Chico Mendes fosse convidado, assim como os centros especializados do Instituto, para que consigamos fazer discussões técnicas



mais aprofundadas sobre este tema. Temos pesquisadores muito bons nas autarquias federais. São as pessoas que fazem a execução da política, mas também estão na universidade, estão na academia, estão coletando dados, estão vendo como as coisas estão acontecendo na ponta.

Enfim, recomendo que essas instituições, que esses centros do ICMBIO sejam convidados e o IBAMA como um todo. Vamos fazer a administração pela sede — vou continuar coordenando o processo —, mas é muito importante fazer essa discussão tanto com a sociedade civil quanto com os centros especializados, com as universidades federais. Há dois colegas aqui. Precisamos realmente compor essa discussão e fazer com que a coisa flua, como disse o Deputado Valdir Colatto, de forma a errar o menos possível.

Era isso o que eu tinha a expor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Agradeço à Dra. Maria Izabel.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO** - Dra. Maria, permite-me uma pergunta só? O abate do javali, atendidos os requisitos legais, a portaria do IBAMA, não constitui uma atividade ilegal? É permitido o abate do javali nessas condições?

**A SRA. MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA** - Dentro da normativa é.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Valdir Colatto, queria fazer uma sugestão a V.Exa., que é autor do projeto. Acho que com esse tema temos muita coisa para debater. Poderíamos fazer uma segunda rodada, ainda mais que alguns convidados não vieram e há outros que foram sugeridos.

Se V.Exa. não se opor, na próxima audiência da Comissão do Meio Ambiente, poderíamos fazer um acordo, colocar mais alguns nomes e debater um pouco mais. Acho que é importante. Há muita coisa para ser dita. Tivemos pouco tempo nesta audiência. Considero importante a contribuição de mais técnicos de outras áreas.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Sr. Presidente, considero importante sim. Nós não nos negamos ao debate, mas acho que temos que ser mais objetivos.

Na verdade, as pessoas vêm aqui, são convidadas, vão fazer um discurso ideológico, messiânico, não sei o que, defendem o seu pensamento. Elaboramos o Código Florestal brasileiro no seguinte sistema: você pode trazer sua crítica, ver os pontos negativos, ver a solução. Ou seja, qual o problema e qual a solução.



Gostaria de pedir ao Ministério da Agricultura, ao IBAMA, à Dra. Vania, ao próprio CNA, enfim, às pessoas que aqui viessem que venham com uma proposta. A Dra. Maria Izabel fez isso pontualmente. Trouxe sua crítica, falou do artigo tal, disse o que estava errado, mas não disse como fazer. É preciso que se diga: o artigo tal tem que ser assim, o inciso tal tem que ser assim, para podermos analisar. Aqui nós temos que entender um pouco de cada coisa. Se não, daqui a pouco estamos falando em educação, em segurança nacional. Não somos especialistas nessas coisas, mas nós queremos acertar e queremos que as pessoas que conhecem o assunto nos tragam soluções.

Não é uma crítica, mas a área acadêmica do Brasil está distante da política. Ela está distante e tem que se aproximar. Para nós Deputados — e sabe disso também o Deputado Bolsonaro —, a maior das alegrias é quando nos trazem uma boa ideia e podemos fazer um bom projeto, aprová-lo e sermos aplaudidos lá fora. Ninguém está aqui para fazer coisa ruim ou errada. No entanto, se não temos a informação correta, às vezes, acabamos sendo levados por uma informação que não é a melhor ou a certa e erramos.

Então, quando a área acadêmica nos trazer essas informações e nos der munição para trabalhar, com certeza vamos buscar os projetos melhores. O Brasil tem que mudar. A nossa legislação tem que mudar. Eu vejo aqui na Casa — sou um técnico, sou um agrônomo — alguns defendendo cada absurdo, mas é porque pessoal não têm informação, não são da área.

Por exemplo, na área da saúde eu tenho os meus gurus aqui dentro. Eu não me meto nisso. Eu respeito, eu confio em certos Deputados, peço informações a eles que são especialistas nessa área. É assim que funciona, mas nem sempre temos essa oportunidade. Às vezes, estamos tomando uma decisão aqui, não temos a informação certa e acabamos votando. E aí nos perguntam: “*Como votou nisso, Deputado?*” Bom, pela informação que eu tinha eu estava votando certo, mas votei errado.

Precisamos fazer disso um instrumento técnico, científico, usando a ciência realmente. Tudo passa pela área ambiental hoje. Não há nada que não passe pela área ambiental, mas estamos fazendo a coisa meio no emocional. Aí não vai, aí não tem jeito! Nós temos que buscar soluções, porque as pessoas lá fora querem



soluções, e não cobram de vocês lá do IBAMA, da Dra. Vania. Cobram do Deputado que vai lá todo final de semana falar com eles. *“Olha, vocês estão fazendo errado.”*

Então, nós estamos lá na linha de frente. Somos nós que estamos na linha de frente! Depois, nós temos que vir aqui e fazer as coisas que temos que fazer. Se fizermos errado, aumenta a briga lá fora, e nós apanhamos bastante por isso. Eu já apanhei bastante, mas não importa. Eu sei o que estou fazendo e quero que realmente tenhamos uma legislação. Ela precisa ser feita no Brasil. Nós temos um vazio nessa área. O próprio IBAMA reconheceu isso aqui.

O IBAMA reconhece que está extemporâneo, que está atrasado. Eu fico me perguntando — desculpe-me, Dra. Maria Izabel: *“Por que o Executivo não apresentou uma proposta?”* Vocês lá que conhecem a história digam que está escrito errado. Apresentem uma proposta para nós discutirmos aqui. O Executivo pode propor projeto. Faz pouco tempo que vocês estão lá, com certeza, pela sua juventude. Nós temos 50 anos. Eu acho que alguém tinha que pensar nisso. Não fui eu que assumi essa encrenca para ver se conseguimos avançar. Foi essa a minha intenção. Não tenho qualquer outra a não ser a de resolver um problema sério que nós temos, que tem que ser resolvido, e buscar uma solução na lei para que todos sejam contemplados.

Claro que as normas serão feitas pelos técnicos do IBAMA, pelos órgãos estaduais. Nós temos a Lei Complementar nº 140, de 2011, que determina as competências do Município, do Estado e da União. Está na Lei Complementar nº 140, no Código Florestal. Então, eu acho que nós temos que encaixar isso tudo para esse projeto também complementar a legislação existente e nós resolvermos esse problema de controle da fauna e manejo, porque é essa a intenção do nosso projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Eu queria agradecer a presença de todos. Vamos passar todas as informações para o Relator, o Deputado Valdir Colatto.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Se o pessoal puder deixar o material apresentado para podermos usá-lo depois, eu agradeço.

Obrigado a todos que contribuíram para essa reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Agradeço a todos.

Está encerrada a reunião.